



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS – REITORIA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Janeiro/2021**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria Gestão de Pessoas.

EMITIDO EM: 05/2021

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Assessoria de Comunicação Social



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Pró-Reitor de Administração  
José Roberto da Silva**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
Bruno Nogueira Luz**

**Pró-Reitor de Ensino  
Reginaldo Vitor Pereira**

**Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Eder Jose da Costa Sacconi**

**Pró-Reitor de Extensão  
Bruno Teixeira Santos**

**Assessor de Orçamento e Finanças do Gabinete  
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia  
do IFSP  
Alexandre Pereira Chahad**

**Assessor de Tecnologia da Informação  
Eduardo Leal**

**Diretora Desenvolvimento e Gestão de Pessoal  
Elaine Cristina dos Santos**

**Diretora de Relações Comunitárias e Institucionais  
Luiz Felipe Borges Martins**

**Diretoria Adjunta de Administração  
Edilson Aparecido Bueno**

**Diretor do Centro de Referência em Educação à Distância**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
Paulo José Evaristo da Silva**

**Chefe de Departamento de Políticas Estudantis  
Haryanna Pereira Sgrill**

**Diretor Adjunto de Infraestrutura e Expansão  
Fernando Cesar Pereira Gomes**

**Diretor de Infraestrutura e Redes  
Leonardo Menzani Silva**

**Diretora de Logística e Aquisições  
Fernanda Amorim Rocha**

**Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica  
Adalton Masalu Ozaki**

**Diretor de Orçamento e Finanças  
Carlos Roberto Cavalcante**

**Diretora de Pesquisa  
Priscila Braga Caliope**

**Diretor de Pós-Graduação  
Vagner Luis Da Silva**

**Diretora de Programas e Projetos  
Rafael Alves da Silva**

**Diretor de Sistemas de Informação  
Brunno dos Passos Alves**

**Chefe de Gabinete  
Letícia Camila de Almeida**

**Diretora de Dados e Gestão Acadêmica  
Ana Cláudia Daroz dos Santos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**Chefe de Departamento de Legislação Educacional**  
**Andréia Aparecida Vieira Belo Ferreira**

**Assessor da Reitoria**  
**Crounel Marins**

**Assessor da Reitoria**  
**Celso José de Oliveira**

**Assessor da Reitoria**  
**Eder José da Costa Sacconi**

**Diretoria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário**  
**Adriane Zangiacomo Foligno**

**Assessoria de Gestão de Pessoas**  
**Ligia Porto Alexandre**

**Assessor da Reitoria**  
**Newton Lima Neto**

**Assessor da Reitoria**  
**Ricardo José Correa**

**Diretoria de Relações Interinstitucionais**  
**Alcir das Neves Gomes**

**Assessor de Relações Internacionais**  
**Cynthia Regina Fischer**

**Diretoria de Educação Básica**  
**Carlos Eduardo Pinto Procopio**

**Diretor de Gestão de Pessoas**  
**Guilherme Oliveira Leite**

**Procurador-Chefe**  
**Marcelo Cavaletti de Souza Cruz**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretora de Graduação  
Claudia Fonseca Roses**

**Diretora Adjunta de Administração de Pessoal  
Patricia Batista Santos**

**Diretor Adjunto de Contabilidade  
Sergio Hissashi Umeda**

**Diretor Adjunto de Cadastro e Pagamento de Pessoal  
Stela Haler**

**Diretor Adjunto de Desenvolvimento Institucional  
José Aparecido da Silva**

**Diretora Adjunta de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal  
Layse Nascimento Freire**

**Chefe de departamento de Políticas de Acesso  
Alexandre Aldo Neves**

**Diretora Adjunta de Fomento à Pesquisa  
Erica Mayumi Shimada**

**Diretora Adjunta de Finanças  
Fernanda Stefanie de Lima Silva**

**Diretor Adjunto de Materiais e Serviços  
Patricia Gonçalves do Nascimento**

**Assessora para Inclusão da Reitoria  
Isabel Cristina Correa Cruz**

**Diretor Adjunto de Suporte de Tecnologia da Informação  
André Luis Vieira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Assessor da Comunicação  
Daniel Henrique Soliman**

**Diretora Adjunta de Gerenciamento de Projetos  
Cynthia Lushiuen Shieh**

**Diretora Adjunta de Desenvolvimento Comunitário  
Elaine Alves Raimundo**

**Diretora Adjunta de Processos Administrativos Disciplinares  
Priscila Segantini Varaschin**

**Diretor de Infraestrutura e Expansão  
Fernando Cesar Pereira Gomes**

**Ouvidor  
André Luiz da Silva**

**Procurador Federal  
André Eduardo Santos Zacari**

**Chefe da Unidade de Auditoria Interna  
Ocimar de Jesus Borges**

**Diretor Adjunto de Desenvolvimento de Sistemas de  
Informação  
William Lira Ferreira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>2</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>8</b>
<b>2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....</b>	<b>X</b>
<b>3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS.....</b>	<b>X</b>
<b>4. RELATÓRIOS.....</b>	<b>X</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

**PORTARIA Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2010, considerando que consta do Processo nº 23305.000792.2021-26, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) **Marcelo Bernardino Araújo**, ocupante do cargo de **Contador** pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) **Tais de Souza Rodrigues França**, enquanto **Coordenadoria de Processos Administrativos (FG-4)**, da Reitoria, no período de **04/01/2021 a 22/01/2021** por motivo de férias.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 10 DE 4 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.469, de 29 de dezembro de 2020; e considerando o que consta na Portaria nº 2.324, de 25 de junho de 2020; nos





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Comunicados Conjuntos nº 1/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP/CPD, de 26 de junho de 2020; nº 4/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP/CPD, de 13 de agosto de 2020; Portaria nº 4.646, de 18 de dezembro de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, níveis DOUTORADO, aos servidores relacionados no Anexo A desta portaria, com início conforme os períodos indicados.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 4 de janeiro de 2021.

**CROUNEL MARINS**

**ANEXO A – AFASTADOS PARA DOUTORADO**  
**(PORTARIA Nº 10, DE 4 DE JANEIRO DE 2021)**

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS	PROCESSO ELETRONICO Nº
	INÍCIO	TÉRMINO		
Emerson Barao Rodrigues Soldado (Siape: 2319442)	05/01/2021	30/04/2024	Suzano	23437.000492.2020-61
Raquel Lima Silva Costa (Siape: 2270443)	05/01/2021	23/01/2024	Suzano	23437.000508.2020-35

#### PORTARIAS DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispensa e Designação de Função Gratificada  
Exoneração de Cargo de Direção

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4469 de 29 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Nº 11 – DESIGNAR ANDRÉIA DE ALCANTARA CERIZZA como Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (FG-1) do Câmpus Birigui, ficando dispensada da função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação (FG-2) do mesmo Câmpus.

Nº 12 – DESIGNAR MARLETTE CASSIA OLIVEIRA FERREIRA como Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (FG-1) do Câmpus Caraguatatuba, ficando dispensada da função de Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (FG-2) do mesmo Câmpus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 13 – DISPENSAR, a pedido, ARTUR MARTINS DE SÁ da função de Coordenador de Registros Acadêmicos (FG-2) do Câmpus Itaquaquecetuba.

Nº 14 – DESIGNAR JULIANA DA SILVA DE AMORIM como Coordenadora de Registros Acadêmicos (FG-1) do Câmpus Itaquaquecetuba.

Nº 15 – DESIGNAR THIAGO SCHUMACHER BARCELOS como Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (FG-1) do Câmpus Guarulhos, ficando dispensado da função de Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (FG-2) do mesmo Câmpus.

Nº 16 – DISPENSAR ABNER BRANCHINI GONÇALVES da função de Coordenador de Contratos de Obras (FG-1) da Pró-Reitoria de Administração.

Nº 17 – DISPENSAR EVERTON ARISTIDES MARGUEIRO da função de Coordenador de Conformidade de Gestão (FG-1) da Pró-Reitoria de Administração.

Nº 18 – DISPENSAR ISABEL CRISTINA MILANI da função de Coordenadora de Execução Orçamentária (FG-1) da Pró-Reitoria de Administração.

Nº 19 – DISPENSAR PRISCILLA NAJARA DAGEL SOUZA da função de Coordenadora de Gestão de Registros de Preços (FG-1) da Pró-Reitoria de Administração.

Nº 20 – DISPENSAR ROBSON DE OLIVEIRA da função de Coordenador de Planejamento Orçamentário (FG-1) da Pró-Reitoria de Administração.

Nº 21 – EXONERAR ANDRE LUIS VIEIRA do cargo de Diretoria Adjunta de Suporte de Tecnologia da Informação (CD-4) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Nº 22 – DISPENSAR HELIO TENORIO CAVALCANTE da função de Coordenador de Registros das Ações de Extensão (FG-2) da Reitoria.

Nº 23 – DISPENSAR SIMONE AZEVEDO JAMALARO da função de Coordenadora de Informações e Monitoramento Institucional (FG-1) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Nº 24 – DESIGNAR JOSÉ AUGUSTO SOUZA GOMES DA SILVA como Coordenador de Suporte de Tecnologia da Informação (FG-1) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, ficando dispensado da função de Coordenador de Suporte Técnico em Informática (FG-2) da Reitoria.

Nº 25 – DISPENSAR DANILLO DA SILVA ROCHA da função de Coordenador de Qualidade e Teste (FG-1) da Reitoria.

Nº 26 – DISPENSAR EVALDO DE SOUSA da função de Coordenador de Suporte a Sistemas de Informática (FG-2) da Reitoria.

Nº 27 – DISPENSAR PAULO ORLANDO RICARTE KAWACHI da função de Coordenador de Segurança de Tecnologia da Informação (FG-2) na Reitoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**Nº 28 – DESIGNAR GUILHERME EDUARDO TANOUE DOS**  
**SANTOS como Coordenador de Licitações e Contratos (FG-1) do Câmpus**  
**Sorocaba.**

**CROUNEL MARINS**

Portaria nº 29, de 4 de janeiro de 2021.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à  
ultimização dos trabalhos pertinentes  
ao Processo nº  
23305.011058.2020-10.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas  
atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152,  
todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Of. 04 de 21/12/2020,  
RESOLVE:

Art. 1º - LEANDRO PINTO SANTANA, Professor do Ensino Básico,  
Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1146598; ANTONIO GONCALVES  
PEDROSO, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1577894; NATANAEL  
BENEDITO AMARO , Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº  
1639751 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de  
Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimização dos trabalhos  
pertinentes ao Processo nº 23305.011058.2020-10., abrangendo os atos e fatos  
conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão  
dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CROUNEL MARINS**

Publicação no Quadro de Avisos da Reitoria em 04/01/2021.
---

Portaria nº 30, de 4 de janeiro de 2021.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

possível abandono de cargo e inassiduidade habitual atribuída a servidora, conforme consta dos autos do Processo nº 23305.007482.2019-18.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140, 143 e 148, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Of. 07/2020 - CPAD de 18/12/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Designar HÉLIO DA SILVA ORDÔNIO, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1891890, ÉLCIO JOSÉ DA COSTA, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 2055691, e RODRIGO ALEXANDER DE ANDRADE PIERINI, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 2053969 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23305.007482.2019-18, à apuração de possível abandono de cargo em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 29 de agosto de 2018 a 29 de novembro de 2018 e 07 de janeiro de 2019 até a presente data e inassiduidade habitual atribuída à SILVIA REGINA PEREIRA VICENTE, Psicóloga/Área, matrícula SIAPE nº 1815580, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço nos dias:

- AGOSTO/ 2018 (DIAS 29, 30, 31)
- SETEMBRO/ 2018 (DIAS 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28)
- OUTUBRO/ 2018 (DIAS 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31)
- NOVEMBRO/ 2018 (DIAS 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31)
- DEZEMBRO/ 2018 (DIAS 03, 04, 05, 21)
- JANEIRO/2019 (DIAS 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31)
- FEVEREIRO/ 2019 (DIAS 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 28)
- MARÇO/ 2019 (DIAS 01, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29)
- ABRIL/ 2019 (DIAS 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30)
- MAIO/ 2019 (DIAS 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30)
- JUNHO/ 2019 (DIAS 03, 04, 05, 06, 07, 10)

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CROUNEL MARINS**

Publicação no  
Quadro de  
Avisos da  
Reitoria em  
04/01/2021.

**PORTARIA Nº 31, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Sertãozinho.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.469 de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23309.001613.2020-57, de 29 de dezembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 29 de dezembro de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) KARINA PRISCILA APARECIDA PINTO LEITE, Administradora, Matrícula SIAPE nº 2581879.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 4 de janeiro de 2021.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 32 DE 4 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
servidor(a) do IFSP – Campus  
Registro.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.469 de 29 de dezembro de 2020; e considerando o que consta no Edital RGT nº 34, de 20 de novembro de 2020; Portaria nº 2.252, de 17 de junho de 2020; Portaria nº 4.646, de 18 de dezembro de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23436.0010008.2020-21 de 23 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, 4 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, para o(a) servidor(a) FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA, Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 1938344.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 4 de janeiro de 2021.

CROUNEL MARINS

**PORTARIA Nº 33 DE 4 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São José dos Campos.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.469 de 29 de dezembro de 2020; e considerando o que consta na Portaria nº 2.324, de 25 de junho de 2020; nos Comunicados Conjuntos nº 1/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP/CPD, de 26 de junho de 2020; nº 4/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP/CPD, de 13 de agosto de 2020; Portaria nº 4.646, de 18 de dezembro de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23305.008303.2020-01, de 30 de junho de 2020; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º. Conceder, de 4 de janeiro de 2021 até 23 de janeiro de 2024, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) SAMUEL GOMES DUARTE, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1977581.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 4 de janeiro de 2021.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 34 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Designa servidores para a Coordenação do Projeto de Extensão “Qualificação e inclusão socioproductiva de mulheres no Estado de São Paulo”, desenvolvido no âmbito do Programa Mulheres do IFSP, com apoio financeiro da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4469 de 29 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Coordenação Geral do Projeto de Extensão “Qualificação e inclusão socioproductiva de mulheres no Estado de São Paulo”, desenvolvido no âmbito do Programa Mulheres do IFSP, com apoio financeiro da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Servidor	Siape
Elaine Alves Raimundo	2068093
Adriane Zangiacomo Foligno	2160561



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Dyane Guedes Cunha | 1815432

Art. 2º. Esta Portaria terá vigência até 31 de janeiro de 2022 que corresponde ao período de execução do projeto aprovado junto ao Conselho de Extensão (CONEX) e SNPM (TED nº 13/2020 – DPMRS).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CROUNEL MARINS

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 2.772, de 31/07/2020, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Campus	Cargo	Nome	De	Para	A partir de
ARQ	Assistente em Administração	ELI ANTONIO CAMPANHOL	D-IV-07	D-IV-08	28/12/2020
AVR	Auxiliar em Administração	GISELE ELIOS DA SILVA	C-IV-05	C-IV-06	10/12/2020
AVR	Psicólogo - Área	KATIA HATSUE ENDO	E-IV-05	E-IV-06	24/12/2020
AVR	Técnico de Tecnologia da Informação	THIAGO CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI	D-IV-04	D-IV-05	15/12/2020
BRA	Administrador	HENRIQUE JOSE DORIGO	E-III-05	E-III-06	16/11/2020
BRA	Assistente de Aluno	CESAR ALEXANDRE BASSI	C-IV-05	C-IV-06	22/08/2020
BRA	Assistente de Aluno	VICTOR HUGO FONSECA CAMPOS	C-III-05	C-III-06	27/11/2020
BRA	Assistente em Administração	EDICE RAMOS DE CAMARGO AGUIAR	D-IV-05	D-IV-06	07/09/2019
BRA	Bibliotecário-Documentalista	MAYARA FERNANDA OLIVEIRA LIMA RODRIGUES	E-IV-05	E-IV-06	18/12/2020
BRA	Pedagogo - Área	ENZO BASILIO ROBERTO	E-IV-08	E-IV-09	11/03/2020
BRA	Técnico de Laboratório - Área	VINICIUS SORROCHE DA SILVA	D-I-02	D-I-03	11/12/2020





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

BRA	Técnico em Assuntos Educacionais	ANTENI DE SOUSA BELCHIOR	E-III-05	E-III-06	23/12/2020
BRA	Técnico em Assuntos Educacionais	VICTOR OSCAR MARTINS CLARO	E-II-04	E-II-05	04/01/2021
BRI	Auxiliar em Administração	GUILHERME GROSSI	C-IV-05	C-IV-06	10/12/2020
BRI	Bibliotecário-Documentalista	VIVIANE RENATA VENTURA RISSI	E-IV-06	E-IV-07	05/12/2020
BRI	Técnico de Laboratório - Área	ANDERSON BERNARDES CHERCI	D-IV-05	D-IV-06	18/09/2020
BRI	Técnico de Laboratório - Área	EDILSON CESAR DA CRUZ JUNIOR	D-III-05	D-III-06	13/09/2020
BRI	Técnico em Contabilidade	ANTONIO BATISTA DE SOUZA	D-I-05	D-I-06	10/12/2020
BRT	Assistente de Aluno	VERA LUCIA NOGUEIRA	C-II-03	C-II-04	15/12/2020
BRT	Assistente em Administração	FERNANDO DELLA MONICA PEREIRA	D-IV-05	D-IV-06	26/12/2020
BRT	Auxiliar de Biblioteca	CIRO HENRIQUE DONNABELLA DE AVILA	C-III-03	C-III-04	03/12/2020
	Port. IFSP nº 35 de 04/01/2021				
BRT	Auxiliar de Biblioteca	DEBORAH ALINE PAULUCCI TASSINARI	C-III-03	C-III-04	03/12/2020
BRT	Bibliotecário-Documentalista	DANIELA LUZ LIMA NERY	E-IV-07	E-IV-08	08/12/2020
BRT	Pedagogo - Área	ANA PAULA FAUSTINO TIETI MENDES	E-IV-05	E-IV-06	28/12/2020
BRT	Técnico em Assuntos Educacionais	ANA MARIA ALVES BASSO	E-IV-05	E-IV-06	25/12/2020
BRT	Técnico em Enfermagem	LUIZ HENRIQUE GONCALVES VIANA	D-IV-05	D-IV-06	03/12/2020
BTV	Assistente em Administração	JULIANA CRISTINA BARBOSA CAZACA	D-I-01	D-I-02	09/11/2020
BTV	Auxiliar em Administração	HELIO FALCI JUNIOR	C-IV-04	C-IV-05	02/12/2020
BTV	Bibliotecário-Documentalista	MARIA IRENE ACQUAVIVA DE CARVALHO	E-IV-04	E-IV-05	01/12/2020
BTV	Técnico em Contabilidade	LUIS CARLOS MANFRINATI	D-III-03	D-III-04	27/12/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAR	Pedagogo - Área	KALEBE MONTEIRO XAVIER	E-IV- 05	E-IV- 06	11/12/2020
CBT	Bibliotecário- Documentalista	ETIENE SIQUEIRA ROCHA	E-IV- 05	E-IV- 06	11/12/2020
CJO	Assistente em Administração	GILMAR DOS SANTOS	D-III- 03	D-III- 04	14/12/2020
CJO	Contador	JERUSA OLIVEIRA MACHADO	E-IV- 05	E-IV- 06	26/12/2020
CMP	Auxiliar em Administração	BRUNO BELOTTI	C-I-03	C-I-04	29/12/2020
CMP	Pedagogo - Área	RENATA ALIAGA	E-IV- 05	E-IV- 06	18/12/2020
CPV	Assistente em Administração	ANTONIO CARLOS DA SILVA BOMFIM	D-IV- 05	D-IV- 06	03/12/2020
CPV	Assistente em Administração	GILBERTO BULGRAEN JUNIOR	D-III- 06	D-III- 07	02/12/2020
CPV	Auxiliar de Biblioteca	RUBIA DIAS ADAO	C-IV- 05	C-IV- 06	10/12/2020
CPV	Pedagogo - Área	ISABEL CRISTINA DAS CHAGAS OLIVEIRA	E-IV- 05	E-IV- 06	19/12/2020
CPV	Técnico de Tecnologia da Informação	JOSE RENATO PAVIOTTI	D-IV- 05	D-IV- 06	06/12/2020
CPV	Técnico em Contabilidade	LUCIANA MARTINS GATTI	D-IV- 05	D-IV- 06	13/12/2020
CTD	Técnico de Laboratório - Área	VICTOR TULLER BRITO	D-II-02	D-II-03	06/12/2020
GRU	Auxiliar em Administração	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	C-IV- 04	C-IV- 05	02/12/2020
GRU	Bibliotecário- Documentalista	LUCIA MIYUKI HIGA	E-IV- 05	E-IV- 06	26/12/2020
GRU	Técnico de Tecnologia da Informação	MARCOS KAZUO UIHARA	D-III- 03	D-III- 04	21/12/2020
GRU	Técnico em Contabilidade	GISLENE CASSIA CARDOSO	D-IV- 05	D-IV- 06	11/12/2020
GRU	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	RODRIGO AUGUSTO DE ARAUJO	D-III- 04	D-III- 05	07/08/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Port. IFSP nº 35 de 04/01/2021					
HTO	Assistente em Administração	CAROLINE LOUISE VILHENA FRANCISCO BERALDO	D-IV- 05	D-IV- 06	08/12/2020
HTO	Pedagogo - Área	CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA	E-IV- 05	E-IV- 06	17/10/2020
HTO	Técnico de Tecnologia da Informação	RODOLFO DOS SANTOS ESTEVES	D-IV- 05	D-IV- 06	27/11/2020
HTO	Técnico em Assuntos Educacionais	DOUGLAS BEIRO	E-IV- 04	E-IV- 05	19/12/2020
ITP	Assistente em Administração	MARIANA DE MORAES LANZA	D-IV- 06	D-IV- 07	22/12/2020
ITP	Assistente em Administração	NAIR MARIA MONTEIRO DE MORAES	D-IV- 06	D-IV- 07	05/12/2020
ITP	Assistente em Administração	RAMON CLETO	D-III- 03	D-III- 04	13/12/2020
ITP	Bibliotecário- Documentalista	ANA PAULA GRISOTO	E-I-01	E-I-02	10/12/2020
ITP	Contador	EMILENE FRANCISCO BUENO	E-IV- 05	E-IV- 06	27/12/2020
ITP	Pedagogo - Área	ANA CAROLINA MEDEIROS GATTO VIEIRA CARVALHO	E-III- 03	E-III- 04	10/12/2020
ITP	Pedagogo - Área	CRISTIANE APARECIDA MACHADO DE PAULA	E-III- 03	E-III- 04	09/12/2020
ITP	Técnico de Laboratório - Área	FABIO LUIZ DE PAULA	D-IV- 06	D-IV- 07	05/12/2020
ITP	Técnico de Tecnologia da Informação	RAFAEL RANAL SANTORO	D-I-01	D-I-02	05/12/2020
ITP	Técnico em Contabilidade	JESSICA SANTOS DE ALMEIDA	D-IV- 05	D-IV- 06	04/12/2020
JCR	Assistente Social	THAIS RIBEIRO ESTEVES	E-IV- 04	E-IV- 05	20/10/2020
JCR	Psicólogo - Área	LUIZIANE MEDEIROS SCHIRMER	E-IV- 04	E-IV- 05	30/10/2020
JND	Psicólogo - Área	SOLEMA SANCHES VALVERDE	E-IV- 05	E-IV- 06	26/12/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

MTO	Administrador	CLAUDEMIR MARIOTTI JUNIOR	E-IV-05	E-IV-06	19/12/2020
MTO	Auxiliar de Biblioteca	TATIANE APARECIDA CARNEIRO TEIXEIRA	C-III-04	C-III-05	18/08/2020
MTO	Bibliotecário-Documentalista	DANIELA CRISTINA SELMINI	E-IV-05	E-IV-06	17/12/2020
MTO	Técnico de Tecnologia da Informação	EDVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	D-IV-05	D-IV-06	04/12/2020
PEP	Assistente em Administração	LUCIA MARIA FERREIRA LACERDA	D-IV-06	D-IV-07	04/01/2021
PEP	Contador	GABRIELA SOCANTI GONCALVES	E-IV-05	E-IV-06	12/12/2020
PEP	Técnico de Laboratório - Área	FILIPPO GUSTAVO GUINOSSI DE ALMEIDA	D-IV-04	D-IV-05	05/12/2020
PEP	Técnico de Tecnologia da Informação	RICARDO BALDON PEREIRA	D-IV-06	D-IV-07	19/12/2020
PRC	Assistente de Aluno	ADRIANA DE SOUZA CALIS	C-III-03	C-III-04	14/12/2020
PRC	Auxiliar em Administração	JOMAR DE CASTRO MORAES FILHO	C-IV-05	C-IV-06	20/12/2020
PRC	Técnico de Tecnologia da Informação Port. IFSP nº 35 de 04/01/2021	ALEXANDRE ALVES TAVARES	D-IV-05	D-IV-06	12/12/2020
PRC	Técnico em Assuntos Educacionais	GLAUCIA DE MEDEIROS DIAS	E-IV-05	E-IV-06	24/12/2020
RET	Administrador	SALVADOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	E-IV-05	E-IV-06	28/12/2020
RET	Analista de Tecnologia da Informação	FRANK SHIZUO NARIMATSU	E-I-02	E-I-03	06/10/2020
RET	Arquivista	MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA	E-II-03	E-II-04	08/10/2020
RET	Assistente em Administração	RAQUEL FERRAREZI GOMES	D-IV-06	D-IV-07	12/12/2020
RET	Assistente em Administração	SIMONE AZEVEDO JAMALARO	D-IV-08	D-IV-09	20/12/2020
RET	Engenheiro - Área	CAMILA DA COSTA MARCELINO	E-I-01	E-I-02	03/12/2020
RET	Programador Visual	JULIANA AYRES PINA	E-IV-07	E-IV-08	29/12/2020
RET	Técnico de Tecnologia da Informação	AFONSO GOMES TININIS	D-III-03	D-III-04	09/12/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RET	Técnico em Assuntos Educacionais	ISABEL CRISTINA DA SILVA	E-IV-05	E-IV-06	26/12/2020
RET	Técnico em Assuntos Educacionais	PATRICIA ZENARO MATTOS	E-III-03	E-III-04	27/12/2020
RET	Técnico em Contabilidade	CRISTINA MARI ISHIDA	D-IV-05	D-IV-06	11/12/2020
RGT	Assistente em Administração	MARIA JOSE SOARES DA SILVA	D-IV-03	D-IV-04	01/06/2020
RGT	Psicólogo - Área	CARLA CRISTINA KAWANAMI	E-IV-04	E-IV-05	07/12/2020
SBV	Secretário Executivo	THAIS REIS DA SILVA	E-IV-07	E-IV-08	18/12/2020
SBV	Técnico em Contabilidade	ANA PAULA OLIVEIRA VIEIRA SCOASSADO	D-IV-05	D-IV-06	10/12/2020
SCL	Administrador	AIRTON TOMAZ PEREIRA	E-IV-05	E-IV-06	04/12/2020
SCL	Bibliotecário-Documentalista	MARCIO ROGERIO TOMAZZI ESTEVO	E-IV-05	E-IV-06	21/12/2020
SCL	Pedagogo - Área	KARYN MEYER	E-III-03	E-III-04	07/12/2020
SCL	Técnico de Laboratório - Área	BRUNO DE CARVALHO OPINI	D-I-05	D-I-06	25/09/2020
SCL	Técnico de Laboratório - Área	CARLOS EDUARDO PALMIERI TEIXEIRA	D-I-01	D-I-02	05/12/2020
SCL	Técnico de Laboratório - Área	LUIZ CARLOS VELTRONE JUNIOR	D-I-04	D-I-05	31/07/2020
SJC	Assistente em Administração	RAFAELA DE SIQUEIRA PEREIRA	D-IV-05	D-IV-06	12/12/2020
SJC	Técnico de Tecnologia da Informação	DANILO ALVES DE JESUS	D-I-05	D-I-06	13/12/2020
SJC	Técnico em Assuntos Educacionais	ANDREIA ALICE RODRIGUES DA COSTA	E-IV-05	E-IV-06	18/12/2020
SJC	Técnico em Assuntos Educacionais	MARCOS NATANAEL FARIA RIBEIRO	E-IV-05	E-IV-06	10/12/2020
SLT	Assistente em Administração	ALISSA IEGOROFF DE ALMEIDA	D-IV-04	D-IV-05	25/08/2020
SLT	Assistente Social	MAYARA GOMES CADETTE	E-IV-05	E-IV-06	03/12/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SOR	Analista de Tecnologia da Informação Port. IFSP nº 35 de 04/01/2021	JULIANO ALESSIO DA SILVA	E-I-01	E-I-02	04/12/2020
SRQ	Assistente em Administração	JEAN LOUIS RABELO DE MORAIS	D-IV-06	D-IV-07	15/12/2020
SRQ	Técnico de Laboratório - Área	MAIRA OLIVEIRA SILVA PEREIRA	D-IV-05	D-IV-06	03/12/2020
SRQ	Técnico de Tecnologia da Informação	SILVAN AMARO OLIVEIRA	D-IV-07	D-IV-08	21/12/2020
SRT	Assistente de Aluno	FERNANDO PENIDO AMARAL	C-III-03	C-III-04	11/10/2020
SRT	Auxiliar de Biblioteca	ADRIANE FIGUEIREDO MURARI	C-I-03	C-I-04	01/12/2020
SRT	Técnico de Laboratório - Área	OTACILIO ALTINO VIEIRA	D-IV-07	D-IV-08	01/12/2020
SZN	Analista de Tecnologia da Informação	RIVALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA JUNIOR	E-IV-06	E-IV-07	26/10/2020
SZN	Auxiliar de Biblioteca	CARLOS EDUARDO ELIDIO	C-II-04	C-II-05	06/10/2020
VTP	Engenheiro - Área	MILTON CESAR DE BRITO	E-IV-05	E-IV-06	04/12/2020

GUILHERME OLIVEIRA LEITE  
Diretor de Gestão de Pessoas – IFSP

PORTARIA Nº 36, DE 04 DE JANEIRO DE 2021  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 2.772, de 31/07/2020, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS SOROCABA		De	Para	A partir de
Administrador	CELSO MARIANO DA SILVA NETO	E-II-02	E-II-03	19/02/2017
Administrador	CELSO MARIANO DA SILVA NETO	E-III-03	E-III-04	19/08/2018
Administrador	CELSO MARIANO DA SILVA NETO	E-III-04	E-III-05	19/02/2020

**GUILHERME OLIVEIRA LEITE**  
Diretor de Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 37, DE 04 DE JANEIRO DE 2021  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 2.772, de 31/07/2020, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Campus	Cargo	Nome	De	Para	A partir de
SPO	Arquivista	FABIA DALLA NORA	E-II-02	E-II-03	14/12/2020
SPO	Assistente em Administração	CAMILA LIMA DOS ANJOS	D-III-03	D-III-04	03/12/2020
SPO	Assistente em Administração	RENATA DE FREITAS CONCEICAO	D-IV-07	D-IV-08	02/12/2020
SPO	Auxiliar em Administração	GABRIELA RAMOS GALLICCHIO	C-III-05	C-III-06	12/10/2020
SPO	Auxiliar em Administração	MARILZA HELENA ATALIBA	C-IV-05	C-IV-06	15/10/2020
SPO	Bibliotecário-Documentalista	ALEX SILVA RODRIGUES	E-IV-05	E-IV-06	17/12/2020
SPO	Bibliotecário-Documentalista	REBECA LILIAN RODRIGUES	E-IV-05	E-IV-06	24/12/2020
SPO	Pedagogo - Área	TATHIANE CECILIA ENEAS DE ARRUDA	E-IV-07	E-IV-08	10/12/2020
SPO	Técnico de Laboratório - Área	VALDISON DE SOUZA JUNIOR	D-III-05	D-III-06	27/09/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SPO	Técnico de Laboratório - Área	VANESSA MAYUMI HIGA	D-IV- 04	D-IV- 05	23/10/2020
SPO	Técnico de Laboratório - Área	WILSON MITSUO UAQUIDA	D-IV- 05	D-IV- 06	04/10/2020
SPO	Técnico de Tecnologia da Informação	SAULO SCARPINA	D-IV- 05	D-IV- 06	19/12/2020
SPO	Técnico em Eletrotécnica	RAFAEL DOS SANTOS LOPES	D-IV- 08	D-IV- 09	03/01/2021
SPO	Técnico em Enfermagem	ALMIR CESAR DA SILVA	D-IV- 05	D-IV- 06	03/12/2020

**GUILHERME OLIVEIRA LEITE**  
Diretor de Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 38, DE 04 DE JANEIRO DE 2021  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas  
atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 2.772, de 31/07/2020, tendo em vista  
o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005 e resultado  
favorável obtido em avaliação de desempenho, e considerando o disposto no artigo  
10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015,  
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 4.159 de 2020:

Onde se lê:

“RODRIGO AUGUSTO DE ARAUJO – De Classe/Nível: D-III-04 – Para  
Classe/Nível: D-IV-04 – A partir de: 20/11/2020”;

Leia-se:

“RODRIGO AUGUSTO DE ARAUJO – De Classe/Nível: D-III-05 – Para  
Classe/Nível: D-IV-05 – A partir de: 20/11/2020”.

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 2.398 de 2017:

Onde se lê:

“CELSO MARIANO DA SILVA NETO – De Classe/Nível: E-II-02 – Para  
Classe/Nível: E-III-02 – A partir de: 10/05/2017”;

Leia-se:

“CELSO MARIANO DA SILVA NETO – De Classe/Nível: E-II-03 – Para  
Classe/Nível: E-III-03 – A partir de: 10/05/2017”.

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 4.159 de 2020:

Onde se lê:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
“CELSO MARIANO DA SILVA NETO – De Classe/Nível: E-III-02 – Para Classe/Nível: E-IV-02 – A partir de: 19/11/2020”;

Leia-se:

“CELSO MARIANO DA SILVA NETO – De Classe/Nível: E-III-05 – Para Classe/Nível: E-IV-05 – A partir de: 19/11/2020”.

**GUILHERME OLIVEIRA LEITE**  
Diretor de Gestão de Pessoas – IFSP

**PORTARIA Nº 39 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004247.2020-18, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora Nayara Bonati Pires, do cargo de Assistente de Laboratório - Área Ciências da Natureza, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão 303, matrícula SIAPE nº 2392239, código de vaga nº 0265932, do Quadro Permanente deste IFSP, a partir de 23/12/2020.

DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga de Assistente de Laboratório - Área Ciências da Natureza.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 40, DE 4 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Catanduva.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.469, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23432.000738.2020-44, de 8 de dezembro de 2020; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria nº 4.368, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Prorrogar, de 1 de março de 2021 para 31 de março de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) IARA SUZANA TIGGEMANN, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2885693.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 4 de janeiro de 2021.

CROUNEL MARINS

**PORTARIA Nº 41, DE 4 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Presidente Epitácio.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.469, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23440.000613.2020-15, de 30 de junho de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 4.411 de 22 de dezembro de 2020, Onde se lê:

“Conceder, de 4 de janeiro de 2021 até 5 de março de 2022, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) LUCAS HENRIQUE PEREIRA SILVA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1060943.”

Leia-se:

“Conceder, de 1 de abril de 2021 até 5 de março de 2022, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) LUCAS HENRIQUE PEREIRA SILVA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1060943.”

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 04 de janeiro de 2021.

CROUNEL MARINS

#### PORTARIA Nº 42, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2010, considerando que consta do Processo nº 23305.016152.2020-57, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Camilla Souza de Andrade, ocupante do cargo de Assistente em Administração pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Priscila Segantini Varaschin, enquanto Diretoria-adjunta de Processos Administrativos Disciplinares (CD-4), da Reitoria, no período de 04/01/2021 a 06/01/2021 por motivo de férias.

CROUNEL MARINS

#### PORTARIA Nº 43, DE 04 DE JANEIRO DE 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2010, considerando que consta do Processo nº 23305.016540.2020-38, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) **Tais Socorro Feitosa da Silva Macedo**, ocupante do cargo de **Tecnólogo - Formação** pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) **Vanessa Dayane Batista Ferreira**, Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal CDP-DGP (FG-1), da Reitoria, no período de **04/01/2021 a 08/01/2021 e de 18/01/2021 a 22/01/2021** por motivo de férias.

CROUNEL MARINS

**PORTARIA Nº 44, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2010, considerando que consta do Processo nº 23305.016260.2020-17, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) **Adriane Zangiacomo Foligno**, ocupante do cargo de **Assistente em administração** pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) **Breno Teixeira Santos**, Pró-reitor de Extensão (CD-2), da Reitoria, no período de **04/01/2021 a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
15/01/2021 por motivo de férias.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 45, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2010, considerando que consta do Processo nº 23305.000019.2021-60, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) **Leonardo Cezar Palmeira**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração** pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) **Ana Claudia Daroz**, **Diretora de Dados e Gestão Acadêmica (DDGA-PRE)** (CD-3), da Reitoria, no período de **04/01/2021 A 22/01/2021** por motivo de férias.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 46, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2010,  
considerando que consta do Processo nº 23305.000003.2021-78, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Ademar Bernardes Pereira Junior, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Andreia Aparecida Vieira Belo Ferreira (CD-4), da Reitoria, no período de 04/01/2021 A 22/01/2021 por motivo de férias.

CROUNEL MARINS

Portaria nº 47 de 5 de janeiro de 2021  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso das suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 2772, de 31/07/2020 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006; RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos, abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de
Angelica Borges de Souza Arruda	Assistente em Administração	30%	04/12/2020
Karina Priscila Aparecida Pinto	Administrador	52%	29/12/2020
Livia Maria Lovato	Assistente em Administração	52%	29/12/2020
Thaiza Goes Fruneaux	Nutricionista	52%	25/11/2020

GUILHERME OLIVEIRA LEITE

PORTARIA Nº 48, DE 05 DE JANEIRO DE 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Revoga a Portaria nº 661, de 21 de fevereiro de 2020 e nomeia servidores para a Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4469 de 29 de dezembro de 2020, em consonância com o Memorando nº 015/2020-CEP-IFSP e processo 23305.016421.2020-85, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 661, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para, as atividades de Coordenadora e Coordenadora Adjunto do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP:

NOME	ATIVIDADE	HORAS SEMANAIS CEP
Victor Barbosa Riberio	Coordenador	8h
Diogo Henrique Constantino Colledam	Coordenador Adjunto	6h

Art. 3º - São finalidades do Comitê de Ética em Pesquisa: identificar as implicações éticas nas pesquisas científicas que envolvam seres humanos, desde que o projeto esteja em conformidade com os padrões metodológicos reconhecidos e que seja realizado com a participação de pesquisadores, tecnólogos, analistas ou alunos do IFSP, ou que tenha o IFSP como campo de pesquisa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CROUNEL MARINS  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 49, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga as Portarias nº 660 de 21 de fevereiro de 2019 e nº 1698, de 29 de abril de 2020 e recompõe o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP do Instituto Federal de São Paulo – IFSP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2020, e em consonância com o Memorando nº 016/2020-CEP-IFSP e o processo 23305.016422.2020-20,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - REVOGAR as Portarias nº 660 de 21 de fevereiro de 2019 e nº 1698, de 29 de abril de 2020.

Art. 2.º - RECOMPOR, com base no resultado das eleições realizadas em outubro de 2020, o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, conforme abaixo:

TITULAR	SUPLENTE	GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO	HORAS SEMANAIS
Victor Barbosa Ribeiro	Coordenador	Ciências da Saúde	8h
Diogo Henrique Constantino Colledam	Coordenador Adjunto	Ciências da Saúde	6h
Alex André Vargem	XXXXXXXXXX	Representante dos Usuários	Membro Externo
Camila Collpy Gonzalez Fernandez	Tiago Pellim	Multidisciplinar	4h
Cristiane Oliveira Campos Gonella	Flavio Biasutti Valadares	Linguística, Letras, Artes	4h
Elisa Akiko Nakano Takahashi	XXXXXXXXXX	Representante dos Usuários	Membro Externo
Estela de Sousa Rosseto	Raquel Fonseca Maldonado	Ciências Biológicas	4h
Graziela Marchi Tiago	Carlos Frajuca	Ciências Extas e da Terra	4h
Jefferson de Souza Pinto	Renata Plaza Teixeira	Ciências Sociais	4h
Josilda Maria Belther	Rosycler Cristina S. Simão	Ciências Humanas	4h
Orlando Leonardo Berenguel	Karina Maretti Strangueto	Representantes da PRP	4h
Sara Dereste dos Santos	Raquel Souza Mattana	Engenharias	4h
Tiago Luis Barretto	Eduardo Pinheiro de Freitas	Ciências Agrárias	4h
Valter César Montanher	Michele Oliveira da Silva	Educação	4h





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

TITULAR	SUPLENTE	GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO	HORAS SEMANAIS
Fany Josefina dos Reis	XXXXXXXXXX	Secretária Executiva	XXXXX

Art. 3º - SÃO FINALIDADES DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA: identificar as implicações éticas nas pesquisas científicas que envolvam seres humanos, desde que o projeto esteja em conformidade com os padrões metodológicos reconhecidos e que seja realizado com a participação de pesquisadores, tecnólogos, analistas ou alunos do IFSP, ou que tenha o IFSP como campo de pesquisa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CROUNEL MARINS  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 50, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Altera em parte a Portaria nº 3909, de 10 de outubro de 2020, que Constitui Comissão para elaboração da Minuta com as Diretrizes Gerais, para a definição do protocolo de Biossegurança do IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2020, e:

- CONSIDERANDO a Portaria Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- CONSIDERANDO a Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- CONSIDERANDO o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 2/2020/CGLNES/GAB/SESU/SESU-MEC, de 10 de março de 2020, com recomendações sobre o Novo Coronavírus (COVID-19);



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- CONSIDERANDO o Decreto Nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

- CONSIDERANDO a Medida Provisória Nº 934 de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- CONSIDERANDO a Portaria Nº 376, de 3 de abril de 2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19;

- CONSIDERANDO a Portaria Nº 1916, de 12 de maio de 2020, designar representantes para a Comissão de Planejamento e Análise Estratégica no período de Calamidade e Excepcionalidade - COMPARECE;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 64.994, de 28 de maio de 2020, o qual dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto Nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui o PLANO SÃO PAULO e dá providências complementares;

- CONSIDERANDO a Portaria Nº 572, de 01 de julho de 2020, que Institui o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências;

- CONSIDERANDO a NOTA: RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO DA INFECÇÃO POR CORONAVIRUS (COVID-19) EM AMBIENTES DE TRABALHO, do Centro de Vigilância Sanitária – CVS/SP;

- CONSIDERANDO a necessidade de orientar quanto aos procedimentos a serem adotados no período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional para combate a pandemia do coronavírus – COVID-19;

- CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020 do Ministério da Economia; RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 3909, de 10 de outubro de 2020.

Art. 2º - Onde se lê “PORTARIA Nº 3909, DE 10 DE OUTUBRO DE 2020”, leia-se “PORTARIA Nº 3909, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020”.

Art. 3º - SUBSTITUIR os servidores ALEXANDRE ALDO NEVES por LUIZ GONÇALVES DE ALMEIDA e LEONICE EDNA DE ARAÚJO SILVA por MAISA CARDOZO FIDALGO RAMOS, designando os servidores abaixo, sob a presidência do Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional (PRD), para compor a Comissão que ficará responsável por elaborar a minuta com as



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Diretrizes Gerais, para definição do protocolo de Biossegurança do IFSP para atividades presenciais, ficando o quadro de membros conforme abaixo:

SETOR/CÂMPUS	SERVIDOR
PRD	Bruno Nogueira Luz
	Felipe Luiz Moreira
	Marco Antonio Polizio
PRA	Edmur Frigeri Tonon
	Fernanda Amorim Rocha
	Sergio Hissashi Umeda
PRE	Luiz Gonçalves de Almeida
	Angela Halen Claro Franco
	Maisa Cardozo Fidalgo Ramos
PRP	Karina Maretta Strangueto
	Orlando Leonardo Berenguel
PRX	Alcir das Neves Gomes
Gabinete	Rafael Alves da Silva

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CROUNEL MARINS  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Remoção Docente

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4469 de 29 de dezembro de 2020, nos termos da Portaria nº 3.884, de 16 de outubro de 2019 e considerando os Processos nº 23431.001275.2020-48 e 23305.000004.2021-00. RESOLVE:

REMOVER, a pedido, entre os Câmpus do IFSP, os (as) servidores (as) abaixo:

Portaria nº	Servidor	Cargo	Origem	Destino	A partir de:
51	Ivan Ricardo Rodrigues Carriel	Professor EBTT	Câmpus Sorocaba	Câmpus Boituva	01/03/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

52	Wellington Aires Pinto	Professor EBTT	Câmpus Boituva	Câmpus Sorocaba	01/03/2021
----	------------------------	-------------------	----------------	--------------------	------------

**CROUNEL MARINS**

Portaria nº 53, de 05 de janeiro de 2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso das suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 2772, de 31/07/2020 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, considerando os processos: nº 23430.000040.2017-43, nº 23430.001190.2020-70 e nº 23430.001478.2020-44, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 731 de 21/02/2017, de incentivo a qualificação, afim de regularizar a vida funcional da servidora Rubia Dias Adao – SIAPE: 2039041:

Onde se Lê:

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Rubia Dias Adao	Auxiliar de Biblioteca	15%	26/01/2017

Leia-se:

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Rubia Dias Adao	Auxiliar de Biblioteca	25%	26/01/2017

RETIFICAR a portaria 3.800 de 29/10/2020, de incentivo a qualificação, excluindo os dados da servidora Rubia Dias Adao – SIAPE: 2039041.

**GUILHERME OLIVEIRA LEITE**

**PORTARIA Nº 54, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE**

**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2020, considerando que consta do Processo nº 23305.000347.2021-66, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Paulo Sergio Garcia, ocupante do cargo de PEDAGOGO-AREA, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Isabel Cristina Correa Cruz, Assessor para Inclusão (CD-4), da Reitoria, no período de 05/01/2021 a 19/01/2021 por motivo de férias.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 59, DE 6 DE JANEIRO DE 2021  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso das suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 2772, de 31/07/2020, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:  
RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

**CAMPUS BOITUVA**

Assistente em Administração	JULIANA CRISTINA BARBOSA CAZACA	D-I-02	D-II-02	09/11/2020
--------------------------------	------------------------------------	--------	---------	------------

**CAMPUS CAMPINAS**

Tradutor Intérprete de Liguação Sinais	GEILDA FONSECA DE SOUZA	D-II-05	D-III-05	26/10/2020
---	----------------------------	---------	----------	------------

**CAMPUS CAMPOS DO  
JORDÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Assistente em  
Administração GILMAR DOS SANTOS D-III-04 D-IV-04 14/12/2020

**CAMPUS CAPIVARI**

Técnico de Laboratório  
Área LARISSA APARECIDA GATTI D-III-05 D-IV-05 16/12/2020

**CAMPUS CATANDUVA**

Técnico de Laboratório –  
Área VICTOR TULLER BRITO D-II-06 D-III-06 06/12/2020

**CAMPUS GUARULHOS**

Técnico em Tecnologia  
da Informação MARCOS KAZUO UIHARA D-III-04 D-IV-04 21/12/2020

**CAMPUS  
ITAPETININGA**

Bibliotecário –  
Documentalista ANA PAULA GRISOTO E-I-02 E-II-02 10/12/2020

**CAMPUS  
ITAQUAQUECETUBA**

Assistente de Aluno ANA CLAUDIA FOLHA DA  
CRUZ C-I-01 C-II-01 03/01/2021

Bibliotecário –  
Documentalista FERNANDA FERREIRA DA  
SILVA E-I-01 E-II-01 01/01/2021

Portaria nº 59 de  
06/01/2021

**CAMPUS MATÃO**

Tecnólogo – Formação BRUNO OLIVEIRA  
FERREIRA E-I-01 E-II-01 22/10/2020

**CAMPUS PIRACICABA**

Assistente de Aluno ADRIANA DE SOUZA CALIS C-III-04 C-IV-04 14/12/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CAMPUS PIRITUBA**

Assistente em Administração	EDINEIA LAZARO SOUZA VALERIO	D-I-02	D-II-02	17/11/2020
Assistente em Administração	FLAVIA DE CASTRO MORENO LINO	D-I-02	D-II-02	10/12/2020
Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	PATRICIA CARDOSO DE OLIVEIRA	D-I-02	D-II-02	07/12/2020

**REITORIA**

Assistente em Administração	PRISCILLA NAJARA DAGEL SOUZA	D-III-04	D-IV-04	21/12/2020
Auxiliar em Administração	MARGARETE BORGES GARCIA LUCIANO	C-III-16	C-IV-16	21/12/2020
Engenheiro – Área	WILLIAN DIAS GAMA	E-I-02	E-II-02	08/12/2020
Telefonista	FANY JOSEFINA DOS REIS	C-III-16	C-IV-16	17/12/2020

**CAMPUS SÃO JOSÉ  
DOS CAMPOS**

Tecnólogo – Formação	SILVIA REGINA MARTINS MANFREDINI	E-III-03	E-IV-03	05/01/2021
----------------------	-------------------------------------	----------	---------	------------

**CAMPUS SOROCABA**

Analista de Tecnologia da Informação	JULIANO ALESSIO DA SILVA	E-I-02	E-II-02	04/12/2020
---	--------------------------	--------	---------	------------

**CAMPUS SUZANO**

Técnico de Laboratório Área	DIEGO MARTINS BRAGA	D-II-05	D-III-05	22/11/2020
--------------------------------	---------------------	---------	----------	------------

**GUILHERME OLIVEIRA LEITE**  
Diretor de Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 60, DE 6 DE JANEIRO DE 2021  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria  
IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso das suas atribuições legais delegadas pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
portaria nº 2772, de 31/07/2020, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º  
da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:  
RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

**CAMPUS SÃO PAULO**

Arquivista	FABIA DALLA NORA	E-II-02	E-III-02	05/12/2020
Assistente em Administração	CAMILA LIMA DOS ANJOS	D-III-04	D-IV-04	08/12/2020
Assistente em Administração	MARCIO GASPAR DE ALMEIDA	D-III-03	D-IV-03	06/01/2021

**GUILHERME OLIVEIRA LEITE**  
Diretor de Gestão de Pessoas – IFSP

**PORTARIA Nº 61, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso das suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 2772, de 31/07/2020, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:  
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de Progressão por Mérito de número 37 de 04 de Janeiro de 2021:

Onde se lê:

“FABIA DALLA NORA – progredirá da Classe E-II-02 para a Classe E-II-03 a partir de 14/12/2020”

Leia-se:

“FABIA DALLA NORA – progredirá da Classe E-III-02 para a Classe E-III-03 a partir de 14/12/2020”

**GUILHERME OLIVEIRA LEITE**  
Diretor de Gestão de Pessoas - IFSP





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 62, DE 6 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Itaquaquecetuba.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.469, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23305.008523.2020-27, de 3 de julho de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 31 de julho de 2021 para 31 de julho de 2022, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) WENDEL LEME BEIL, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2319483.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 6 de janeiro de 2021.

CROUNEL MARINS

**PORTARIA Nº 63, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

Altera em parte a Portaria nº 4410, de 22 de dezembro de 2020, que estabelece mudanças na composição do Núcleo de estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e estabelece a nova composição do NEABI.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2020,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

e em consonância com a Portaria do MEC Nº 1.291 de 30 de dezembro de 2013, e tendo em vista o estabelecido no Edital nº 420, de 27 de julho de 2015, no Edital nº 771, de 17 de novembro de 2016, no Edital nº 281, de 25 de abril de 2018 e na Portaria nº 2587, de 28 de julho de 2015. RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 4410, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º - INCLUIR a servidora ANDREIA CRISTINA FIDELIS DE SOUZA na composição do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, sob a coordenação dos três primeiros, de acordo com a seguinte listagem abaixo:

Cristiane Santana Silva  
Huyra Estevão de Araújo  
Tatiane Helena Borges de Salles  
Adelino Francisco de Oliveira  
Adriana Marques  
Alexandre da Silva de Paula  
Aline Maria Miguel Kapp  
Andreia Cristina Fidelis de Souza  
Andréia Regina Silva Cabral  
Caroline Felipe Jango da Silva  
Christian Fernando dos Santos Moura  
Dandara Jumaane Silva Borges Gomes  
Danielly Maidana de Menezes Vieira  
Davina Marques  
Eulalia Nazaré Cardoso Machado  
Elaine Cristina dos Santos  
Elisandra Pereira  
Elisângela de Jesus Santos  
Francisco Fabbro Neto  
Giselly Barros Rodrigues  
Ingrid da Silva Aguiar  
Isabel Cristina Correa Cruz  
Janaina Ribeiro Bueno Bastos  
Joyce Helena Ferreira dos Santos  
José Francisco Ferreira de Oliveira  
Juliana Serzedello Crespim Lopes  
Kátia Cristina Alves Pinto  
Leandro Antonio Guirro  
Leandro Ataíde Barbosa de Oliveira  
Leonardo Alves da Cunha Carvalho  
Leonardo Borges da Cruz  
Lilian Soares da Silva  
Lorena Faria de Souza



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Luciano Paz de Lira  
Magda Sílvia Donegá  
Mara Alice Sena Felipe  
Maria Célia de Souza Guilhen Mazote  
Maria de Fátima das Neves Moreira  
Marina Aparecida Rodrigues Isler  
Marival Baldoino de Santana  
Marcos da Cruz Alves Siqueira  
Marcos da Silva e Silva  
Marcos Tarcisio Florindo  
Michael dias de Jesus  
Michelli Aparecida Daros  
Monique Priscila de Abreu Reis  
Nestor Reinoldo Müller  
Patrícia da Silva Nunes  
Paulo Fabrício Roquete Gomes  
Rafael Alves da Silva  
Rafaela Cassia Procknov  
Renato Felix Lanza  
Rodrigo Umbelino da Silva  
Rosa Amélia Barbosa  
Rosemeire Bressan  
Rubens Arantes Correa  
Silvana Camargo de Castro  
Tadeu Mourão  
Tatyana Murer Cavalcante  
Thiago Batista Costa  
Valquíria Pereira Tenório  
Vívian Delfino Motta  
Wellington Pereira Das Virgens  
Wellington Santos Ramos Art. 3º - Os membros poderão dedicar até 4 (quatro) horas semanais às atividades do Núcleo.  
Art. 4º - Os membros da Coordenação poderão dedicar até 6 (seis) horas semanais às atividades do Núcleo.  
Dê ciência.  
Publique-se.

Crounel Marins  
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,  
conferidas pela Portaria nº 4.469 de 29 de dezembro de 2020; com base no art.  
93 da Lei nº 8.112/90 e art. 26-A, da Lei 11.091/2005 e no Processo nº  
23305.011073.2020-50. RESOLVE:

I - Encerrar a pedido, a Colaboração Técnica prestada pela servidora NATASHA SOUZA SANTICIOLI, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2141049, junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense a contar de 1 de janeiro de 2021.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

**CROUNEL MARINS**  
Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 65 DE 6 DE JANEIRO DE 2021**  
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas  
atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.469, de 29 de dezembro de  
2020, e considerando o que consta no processo nº 23308.000014.2021-15, de  
05/01/2021, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) DANILA GOMES FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 07, Campus Guarulhos, no período de 20/01/2021 a 18/02/2021.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 66 DE 6 DE JANEIRO DE 2021**  
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas  
atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.469, de 29 de dezembro de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
2020, e considerando o que consta no processo nº 23305.016176.2020-14, de 21/12/2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) IRENE MATSUNO, ocupante do cargo de Contador, Classe E, Nível IV - 05, Campus São José dos Campos, no período de 02/02/2021 a 03/03/2021.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 67 DE 6 DE JANEIRO DE 2021  
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.469, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta no processo nº 23309.001564.2020-52, de 14/12/2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) EDUARDO ANDRE MOSSIN, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 02, Campus Sertãozinho, no período de 15/03/2021 a 13/04/2021.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 68 DE 6 DE JANEIRO DE 2021  
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.469, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta no processo nº 23431.000004.2021-56, de 05/01/2021, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) ALICE ANTONIA DONDONI NETA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Classe E, Nível IV - 05, Campus Boituva, no período de 05/07/2021 a 19/07/2021.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 69 DE 6 DE JANEIRO DE 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.469, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta no processo nº 23432.000003.2021-00, de 04/01/2021, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) DAIENE ROCHA BASTOS, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe E, Nível IV - 07, Campus Catanduva, no período de 25/01/2021 a 23/02/2021.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 75 DE 07 DE JANEIRO DE 2021  
O REITOR, EM EXERCÍCIO, do IFSP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor EBTT, lotação no Campus São Paulo, ocupado pelo servidor Wagner de Paula Gomes, matrícula SIAPE nº 2318041, código de vaga 0944232, em virtude do seu falecimento ocorrido em 18 de dezembro de 2020.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 76, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Concessão de  
Licença para Tratar  
de Interesses  
Particulares.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 4.469, de 29 de dezembro de 2020, e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
considerando o que consta no processo eletrônico nº 23440.001288.2020-16,  
**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor Jefferson de Oliveira Santos, matrícula SIAPE 1693190, ocupante do cargo de Engenheiro, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus Presidente Epitácio, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, de acordo com o disposto no artigo 91 da Lei 8.112/90, pelo período de 14/02/2021 a 13/02/2024.

**CROUNEL MARINS**

PORTARIA Nº 77, DE 07 DE JANEIRO DE 2021  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso das suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 2772, de 31/07/2020, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, **RESOLVE:**  
**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria de Progressão por Mérito de número 59 de 06 de Janeiro de 2021:

Onde se lê:

“VICTOR TULLER BRITO – progredirá da Classe D-II-06 para a Classe D-III-06 a partir de 06/12/2020”

Leia-se:

“VICTOR TULLER BRITO – progredirá da Classe D-II-03 para a Classe D-III-03 a partir de 06/12/2020”

**GUILHERME OLIVEIRA LEITE**  
Diretor de Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 078, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.469, de 29 de dezembro de 2020,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
e de acordo com o que consta do Processo nº 23306.003908.2020-98,  
**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA por invalidez, com base na segunda parte do inciso I, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/04, combinado com o artigo 3º da EC nº 103, de 12/11/19, a LUIS KUNDRAT, matrícula SIAPE nº 1479596, Código de Vaga nº 0215358, no cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível III-03, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus São Paulo.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 79, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2010, considerando que consta do Processo nº 23305.016335.2020-72, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Priscila Cabreira de Freitas, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Bruno Nogueira Luz, enquanto Pró-





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Reitora de Desenvolvimento Institucional – PRD (CD-2), da Reitoria, no período de 11/01/2021 a 15/01/2021 por motivo de férias.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 80, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2010, considerando que consta do Processo nº 23305.013446.2020-89, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) **Everton Aristides Margueiro**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade** pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) **Paulo Ferrari**, enquanto **Coordenador CCT-PRA (FG-1)**, da Reitoria, no período de **11/01/2021 a 25/01/2021** por motivo de férias.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 81, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE**

**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2010, considerando que consta do Processo nº 23305.000084.2021-95, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Denis Vitorio de Araujo, ocupante do cargo de Assistente em Administração pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Alexandre Aldo Neves, enquanto Chefe de Departamento de Políticas de Acesso (CD-4), da Reitoria, no período de 14/01/2021 e 15/01/2021 por motivo de férias.

CROUNEL MARINS

**PORTARIA Nº 82, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2010, considerando que consta do Processo nº 23305.000167.2021-84, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Priscila Cabreira de Freitas, ocupante do cargo Auxiliar em Administração pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Guilherme Oliveira Leite, enquanto Diretoria de Gestão de Pessoas - DDGP-DGP (CD-3), da Reitoria, no período 25/01/2021 a 29/01/2021 por motivo de férias.

CROUNEL MARINS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 83, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2010, considerando que consta do Processo nº 23305.000151.2021-71, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) **DEGINE SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) **Guilherme Oliveira Leite**, enquanto **Diretoria de Gestão de Pessoas - DDGP-DGP** (CD-3), da Reitoria, no período 18/01/2021 a 22/01/2021 por motivo de férias.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 84, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2010, considerando que consta do Processo nº 23305.000203.2021-18, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) **MANOEL GLEBERSON SANTOS CELESTINO**, ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) **RAFAEL ALVES DA SILVA**, enquanto **ASSESSOR da REITORIA** (CD-3), da Reitoria, no período **11/01/2021 A 16/01/2021** por motivo de férias.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 85, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2010, considerando que consta do Processo nº 23305.000204.2021-54, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) **ARI GOMES DA MOTA FILHO**, ocupante do cargo **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) **RAFAEL ALVES DA SILVA**, enquanto **ASSESSOR da REITORIA** (CD-3), da Reitoria, no período **17/01/2021 A 22/01/2021** por motivo de férias.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 86 DE 7 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.469, de 29 de dezembro de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
2020, e considerando o que consta no processo nº 23305.000166.2021-30, de 06/01/2021, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) GABRIELA DO PRADO GIRALDI, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível IV - 06, NGP - Reitoria, no período de 03/05/2021 a 31/07/2021.  
CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 87, DE 7 janeiro DE 2021  
O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 4.469 de 29 de dezembro de 2020: com base no Art. 93 da Lei nº 8.112/1990, cumulado ao art. 26-A da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, e considerando o que consta no Processo nº 23305.012947.2020-96. RESOLVE:

PRORROGAR o afastamento da servidora VANESSA CASTRO FERREIRA, cargo Administrador, matrícula SIAPE nº 1680361, lotada na Reitoria deste IFSP, para prestar Colaboração Técnica junto a Universidade Federal da Bahia até 21/02/2022.

CROUNEL MARINS  
Reitor em Exercício

Portaria nº 88, de 07 de janeiro de 2021  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso das suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 2772, de 31/07/2020 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006; RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos, abaixo relacionados:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Jomar Borges dos Santos	Assistente de Alunos	52%	22/12/2020
Sergio Rykio Kussuda	Técnico em Assuntos Educacionais	75%	08/10/2020

GUILHERME OLIVEIRA LEITE

Portaria nº 89, de 07 de janeiro de 2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso das suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 2772, de 31/07/2020 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006; RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos, abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Maria Conceição Borges Dantas	Assistente Social	75%	04/01/2021

GUILHERME OLIVEIRA LEITE

PORTARIA Nº 90, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2020, considerando que consta do Processo nº 23305.000276.2021-00, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) **Glaucia Maria Amancio**, ocupante do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
cargo de Auxiliar em administração pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Silmario Batista dos Santos, Assessor de Orçamento e Finanças do Gabinete (CD-2), da Reitoria, no período de 07/01/2021 a 30/01/21 por motivo de férias.

**CROUNEL MARINS**

Portaria nº 100, de 8 de janeiro de 2021.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.897, de 9 de novembro de 2020, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 9 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23305.009424.2018-48.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.897, de 9 de novembro de 2020, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 9 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23305.009424.2018-48, ante as razões apresentadas no Of. 01/2021-CPAD, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CROUNEL MARINS**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

Publicação no  
Quadro de  
Avisos da  
Reitoria em  
08/01/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIAS DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Dispensa e Designação de Função Comissionada/Gratificada  
O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições  
legais conferidas pela Portaria nº 4469 de 29 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Nº 101 - DISPENSAR, a pedido, VIVIANE RENATA VENTURA  
RISSI da função de Coordenadora de Biblioteca (FG-2) do Câmpus Birigui.

Nº 102 - DISPENSAR, a pedido, IVAN LUIS DOS SANTOS da  
função de Coordenador de Curso Superior de Licenciatura em Matemática (FCC)  
do Câmpus Itaquaquecetuba.

Nº 103 - DESIGNAR ELIZABETE RUBLIAUSKAS GIACHETTI  
como Coordenadora de Curso de Licenciatura em Matemática (FCC) do Câmpus  
Itaquaquecetuba.

Nº 104 - DISPENSAR, a pedido, VALTIR MARIA PEREIRA  
SANTOS da função de Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do Câmpus  
Itaquaquecetuba.

Nº 105 - DESIGNAR JULIANA LUCIA DO AMARAL MOLNR  
GARRIDO DO NASCIMENTO como Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do  
Câmpus Itaquaquecetuba.

Nº 106 - DISPENSAR, a pedido, RAFAEL DE ALMEIDA  
BROCHADO da função de Coordenador de Curso Técnico em Manutenção e  
Suporte de Informática (FCC) do Câmpus Itapetininga.

Nº 107 - DESIGNAR ANDERSON BERNARDO DE ALMEIDA  
como Coordenador de Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática  
(FCC) do Câmpus Itapetininga.

Nº 108 – DESIGNAR IDALISE BERNARDO BAGÉ como  
Coordenadora de Extensão (FG-1) do Câmpus Pirituba, ficando dispensada da  
função de Coordenadora de Extensão (FG-2) do mesmo Câmpus.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 109 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO,  
designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso de suas atribuições  
legais delegadas pela Portaria nº 2772 de 31/07/2020, e considerando o  
estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

**CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2998937	Ana Claudia Pinheiro Santos Faustini	TUP	102	201	30/11/2020
2425243	Danuza Americo Felipe de Lima	AVR	102	301	11/10/2020
1413200	Katia Kayahara da Silva	BRT	102	301	27/09/2020
2424803	Moacir Silva de Castro	PTB	102	301	02/10/2020
1579925	Ricardo Hussein Nahra Hammoud	SOR	102	301	11/10/2020
2995257	Rodrigo Cordeiro Camilo	PTB	102	301	07/11/2020
2680880	William Rosseti	PTB	102	301	11/10/2020

---

**GUILHERME OLIVEIRA LEITE**  
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP-PRD – IFSP

**PORTARIA Nº 110 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2772 de 31/07/2020, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

**CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL** na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
1032624	Luiz Henrique Siloto	PTB	302	303	07/01/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

---

**GUILHERME OLIVEIRA LEITE**  
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP-PRD – IFSP

PORTARIA Nº 111 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2772 de 31/07/2020, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
1170508	Christianne dos Santos Figueiredo Ishida	SPO	302	303	05/01/2021

---

**GUILHERME OLIVEIRA LEITE**  
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP-PRD – IFSP

PORTARIA Nº 112, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Retifica Portaria nº 48, de 05 de janeiro de 2021, que nomeia servidores para a Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, do Instituto Federal de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Educação, Ciência e Tecnologia  
de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4469 de 29 de dezembro de 2020, em consonância com o Memorando nº 015/2020-CEP-IFSP e processo 23305.016421.2020-85, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR Portaria nº 48, de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Onde se lê “Coordenadora e Coordenadora Adjunto”, leia-se “Coordenador e Coordenador Adjunto”, mantendo-se a nomeação dos servidores abaixo relacionados para as atividades de Coordenador e Coordenador Adjunto do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP:

NOME	ATIVIDADE	HORAS SEMANAIS CEP
Victor Barbosa Riberio	Coordenador	8h
Diogo Henrique Constantino Colledam	Coordenador Adjunto	6h

Art. 3º - São finalidades do Comitê de Ética em Pesquisa: identificar as implicações éticas nas pesquisas científicas que envolvam seres humanos, desde que o projeto esteja em conformidade com os padrões metodológicos reconhecidos e que seja realizado com a participação de pesquisadores, tecnólogos, analistas ou alunos do IFSP, ou que tenha o IFSP como campo de pesquisa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CROUNEL MARINS  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 113, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Retifica a Portaria nº 49, de 05 de janeiro de 2021, que recompõe o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP do Instituto Federal de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2020, e em consonância com o Memorando nº 016/2020-CEP-IFSP e o processo 23305.016421.2020-85, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - RETIFICAR a Portaria nº 49, de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2.º - Onde se lê a função do servidor DIOGO HENRIQUE CONSTANTINO COLLEDAM como “TITULAR”, leia-se como “SUPLENTE”, com base no resultado das eleições realizadas em outubro de 2020, do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, conforme abaixo:

TITULAR	SUPLENTE	GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO	HORAS SEMANAIS
Victor Barbosa Ribeiro	Coordenador	Ciências da Saúde	8h
Coordenador Adjunto	Diogo Henrique Constantino Colledam	Ciências da Saúde	6h
Alex André Vargem	XXXXXXXXXX	Representante dos Usuários	Membro Externo
Camila Collpy Gonzalez Fernandez	Tiago Pellim	Multidisciplinar	4h
Cristiane Oliveira Campos Gonella	Flavio Biasutti Valadares	Linguística, Letras, Artes	4h
Elisa Akiko Nakano Takahashi	XXXXXXXXXX	Representante dos Usuários	Membro Externo
Estela de Sousa Rosseto	Raquel Fonseca Maldonado	Ciências Biológicas	4h
Graziela Marchi Tiago	Carlos Frajuca	Ciências Exatas e da Terra	4h
Jefferson de Souza Pinto	Renata Plaza Teixeira	Ciências Sociais	4h
Josilda Maria Belther	Rosyler Cristina S. Simão	Ciências Humanas	4h
Orlando Leonardo Berenguel	Karina Maretti Strangueto	Representantes da PRP	4h
Sara Dereste dos Santos	Raquel Souza Mattana	Engenharias	4h
Tiago Luis Barretto	Eduardo Pinheiro de Freitas	Ciências Agrárias	4h
Valter César Montanher	Michele Oliveira da Silva	Educação	4h
Fany Josefina dos Reis	XXXXXXXXXX	Secretária Executiva	XXXXX

Art. 3º - SÃO FINALIDADES DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA: identificar as implicações éticas nas pesquisas científicas que envolvam seres humanos, desde que o projeto esteja em conformidade com os padrões metodológicos reconhecidos e que seja realizado com a participação de pesquisadores, tecnólogos, analistas ou alunos do IFSP, ou que tenha o IFSP como campo de pesquisa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CROUNEL MARINS  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 114 DE 8 DE JANEIRO DE 2021  
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.469, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta no processo nº 23305.000137.2021-78, de 06/01/2021, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) DANIELLE DE SOUSA SANTOS, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Classe E, Nível IV - 05, Reitoria, no período de 11/01/2021 a 10/04/2021.

CROUNEL MARINS

Portaria nº 115, de 08 de janeiro de 2021  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso das suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 2772, de 31/07/2020 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006; RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos, abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Marisa Aparecida da Silva	Pedagogo	52%	21/12/2020

GUILHERME OLIVEIRA LEITE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 128, de 11 de janeiro de 2021.

Designar servidor para atuar em Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.010757.2019-09.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa CGU nº 14 de 14 de novembro de 2018 e Of. 04/2020 – CSI de 08/09/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Designar RANDAL FRANKLIN SIQUEIRA CAMPOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1847445, para apurar em Sindicância Investigativa eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.010757.2019-09, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CROUNEL MARINS

Publicação no Quadro de avisos da Reitoria em 11/01/2021.
---

**PORTARIA Nº 129, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Campos do Jordão.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.469, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23316.000011.2021-74, de 8 de janeiro de 2021; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º. Prorrogar, de 24 de março de 2021 para 17 de agosto de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) THAIS DE OLIVEIRA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2272217.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 11 de janeiro de 2021.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 130 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a CONVALIDAÇÃO de Ato de Concessão de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Pirituba.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.469 de 29 de dezembro de 2020; e considerando o que consta no Edital PTB nº 012, de 10 de julho de 2020; Portaria nº 2.252, de 17 de junho de 2020; Portaria nº 4.646, de 18 de dezembro de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23305.000236.2021-50, de 07 de janeiro de 2020. CONSIDERANDO ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convalidar a Portaria PTB.0061/2020, de 03 de setembro de 2020, que autorizou o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, da servidora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
ROSANA RAMOS COTRIM, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2117080, de 8 de setembro de 2020 até 16 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Prorrogar, de 16 de janeiro de 2021 para 28 de fevereiro de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) ROSANA RAMOS COTRIM, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2117080.

Art. 4º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 11 de janeiro de 2021.

CROUNEL MARINS

#### PORTARIA Nº 131, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Caraguatatuba.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.469 de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23310.000704.2018-11, de 13 de novembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 11 de dezembro de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) JULIO CEZAR ROMERO, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3576566.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 11 de janeiro de 2021.

CROUNEL MARINS





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 132, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Retificação.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2020, considerando que consta do Processo nº 23436.000011.2021-16, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 4.403 de 22/12/2020.

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º - As atribuições dessa FAG serão subordinadas à Diretoria Geral do Câmpus Registro”

LEIA-SE:

“Art. 2º - As atribuições dessa FAG serão subordinadas à Diretoria Adjunta Educacional do Câmpus Registro”

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 133, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Designação de Função de Apoio à Gestão (FAG's) no âmbito do IFSP

O REITOR EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFSP Nº 4469 de 29/12/2020, e considerando a Portaria nº 3.271, de 04/09/2019, visando a eficiência dos métodos e procedimentos dos serviços prestados pela Administração, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º. – Designar o (a) servidor (a) Vladimir Camelo Pinto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função de Apoio à Gestão FAG – Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTISMP)

Art. 2º - As atribuições dessa FAG serão subordinadas à Diretoria Geral do Câmpus São Miguel Paulista.

Art. 3º - Fica dispensado, à pedido, o servidor Ênio Akira Oishi.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Crounel Marins  
Reitor em exercício

**PORTARIA Nº 134, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

Designação de Função de  
Apoio à Gestão (FAG's) no  
âmbito do IFSP

O REITOR EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFSP Nº 4469 de 29/12/2020, e considerando a Portaria nº 3.271, de 04/09/2019, visando a eficiência dos métodos e procedimentos dos serviços prestados pela Administração, RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o (a) servidor (a) Ênio Akira Oishi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função de Apoio à Gestão FAG – Coordenadoria de Curso: Informática para Internet (FAGINI- SMP).

Art. 2º - As atribuições dessa FAG serão subordinadas à Diretoria Geral do Câmpus São Miguel Paulista.

Art. 3º - Fica dispensado, à pedido, o servidor Érico de Souza Veriscimo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Crounel Marins  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 135, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Designação de Função de  
Apoio à Gestão (FAG's) no  
âmbito do IFSP

O REITOR EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFSP Nº 4469 de 29/12/2020, e considerando a Portaria nº 3.271, de 04/09/2019, visando a eficiência dos métodos e procedimentos dos serviços prestados pela Administração, RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o (a) servidor (a) Ana Luiza Pedroneiro Machado, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função de Apoio à Gestão FAG – Coordenadoria de Gestão de Pessoas (FAG- CGP- SMP).

Art. 2º - As atribuições dessa FAG serão subordinadas à Diretoria Adj. de Administração (DAASMP)

Art. 3º - Fica dispensado, à pedido, o servidor Vitor Souza de Oliveira.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Crounel Marins  
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 136, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Designação de Função de  
Apoio à Gestão (FAG's) no  
âmbito do IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
O REITOR EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE**

**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFSP Nº 4469 de 29/12/2020, e considerando a Portaria nº 3.271, de 04/09/2019, visando a eficiência dos métodos e procedimentos dos serviços prestados pela Administração, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Designar o (a) servidor (a) Michel Pereira Campos Silva, ocupante do cargo de **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função de Apoio à Gestão FAG – Coordenadoria Sociopedagógica (FAG- CSP- SMP)

Art. 2º - As atribuições dessa FAG serão subordinadas Diretoria Geral (DRG- SMP)

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Crounel Marins  
Reitor em exercício

**PORTARIA Nº 137, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

**Redução de Jornada de Trabalho.**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2772, de 31/07/2020, **RESOLVE:**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido, a jornada de trabalho do servidor Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de **Bibliotecária Documentalista**, lotado no Câmpus Bragança Paulista, alterando-a de 30 horas semanais para 40 horas semanais, a partir de 01/02/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

---

**GUILHERME OLIVEIRA LEITE**  
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 138, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2020, considerando que consta do Processo nº 23305.000293.2021-39, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Jussara Pimenta Matos, ocupante do cargo de Professora EBTT pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Cynthia Regina Fischer, Assessora de Relações Internacionais / RET (CD-4), da Reitoria, no período de 11/01/2021 a 22/01/2021 por motivo de férias.

CROUNEL MARINS

Portaria nº 149, de 12 de janeiro de 2021.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.955, de 13 de novembro de 2020, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 13 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23306.0004948.2017-51.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.955, de 13 de novembro de 2020, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 13 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23306.004948.2017-51, ante as razões apresentadas no Of. 01/2021-CPAD, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CROUNEL MARINS**

Publicação no Quadro de Avisos da Reitoria em 12/01/2021.
---

**PORTARIA Nº 150 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Matão.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.469 de 29 de dezembro de 2020; e considerando o que consta no Edital DDGP-PRODI-CPPD Nº 02/2020; Portaria 3.934, de 12 de novembro de 2020; Portaria nº 4.646, de 18 de dezembro de 2019; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23434.001383.2020-91, de 26 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, 18 de janeiro de 2021 a 31 de agosto de 2024, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) LAURINDO DANIEL SILVA DA ROCHA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Matrícula SIAPE nº 1857753

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 12 de janeiro de 2021.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA N.º 151, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

Designa Fiscais para o Contrato nº 01-1542021 – GENTE SEGURADORA S.A - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4469 de 29 de dezembro de 2020, e em consonância com o Ofício 001/2021 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores CELSO MENDES DE ASSIS – CPF 050.988.478-42 como Fiscal Técnico Titular e ADELINO RIBEIRO DE SOUZA – CPF 046.668.678-13 como Fiscal Técnico Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO N°	EMPRESA	OBJETO
01-154/2021	GENTE SEGURADORA S.A	Contratação de seguro total para os veículos oficiais da frota do IFSP, veículos discriminados no Apêndice I do Termo de Referência, com franquias obrigatórias e assistência 24 horas em todo território nacional, na modalidade abrangente com valor determinado e de mercado referenciado, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria Adjunta de Contratos.  
**CROUNEL MARINS**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 152, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**  
**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 4469, de 27 de dezembro de 2020, e considerando o conteúdo do Processo nº 23306.000073.2021-03, resolve:

**CONCEDER** Pensão, a **PATRICIA SILVA GOMES**, na qualidade de cônjuge e a **ALICE SILVA GOMES**, na qualidade de filha; com fundamento nos artigos 215, 217 a 220, 222, e 223 a 225 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelas Leis nº 13.135/2015 e nº 13.846/2019, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e dos artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, em face do falecimento do servidor **WAGNER DE PAULA GOMES**, que ocupou o cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III-02, Matrícula nº 2318041, lotado no Campus de São Paulo/SP. O benefício terá início a partir de 18 de dezembro de 2020, data do óbito.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 153, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**  
**Projeto Institucional**  
**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2020,  
considerando que consta do Processo nº 23311.000032.2021-30, **RESOLVE:**

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do (a) servidor (a) ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Docência em substituição à professora em Licença à Capacitação e atividade Administração no Departamento de Legislação Educacional.	Câmpus São João da Boa Vista	Câmpus São Paulo – Reitoria - PRE	15/01/2021 à 15/01/2024

Art.2º. O (a) servidor (a) deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 158, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Votuporanga.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.469 de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23441.001166.2020-10, de 7 de dezembro de 2020; **RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º. Finalizar, em 4 de dezembro de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1845503.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 13 de janeiro de 2021.

CROUNEL MARINS

**PORTARIA Nº 159, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Votuporanga.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.469 de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23316.000903.2020-94, de 29 de dezembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 14 de dezembro de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) THAIS DA SILVEIRA NEVES ARAUJO, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2165845.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 13 de janeiro de 2021.

CROUNEL MARINS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 160, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

Designa o Grupo de Trabalho para estudo e discussão da Resolução 1 de 2021 do Conselho Nacional de Educação, que trata das Diretrizes Nacionais para os Cursos de Educação Profissional.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, sob a coordenação da Diretoria de Educação Básica do IFSP, para comporem o Grupo de Trabalho que irá estudar os efeitos da Resolução 1 de 2021 do CNE sobre os documentos que tratam da regulamentação e funcionamento da educação profissional no âmbito do IFSP:

REPRESENTANTE	SETOR/NÚCLEO
Diego de Moraes Salim	DIEB/PRE
Carlos Eduardo Pinto Procópio	DIEB/PRE
Danielle de Sousa Santos	DIEB/PRE
Diego Azevedo Siviero	DGRA/PRE
Orlando Leonardo Berenguel	DPG/PRP
Daniela Kitawa Oyama	DAE/MTO
Juliana Cristina Perlotti Piunti	CGE/SRT
Rogério de Souza Silva	BAD/SRQ
Cintia Magno Brazorotto	CCLP-CJO
Andreiwid Sheffer Correa	TADS/CMP
Tarcisio Fernandes Leao	CSUPECA-SPO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

Crounel Marins  
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 161, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 4.469 de 29 de dezembro de 2020, e considerando o conteúdo do processo 23436.001043.2020-40, resolve:

REMOVER o servidor ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU, SIAPE nº 2545939, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do Câmpus Registro, para o Câmpus Pirituba, fundamentado no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/90, conforme Laudo Médico Pericial nº 115.697/2020, exarado pela Junta Médica Oficial do SIASS – IFSP/SP – SEDE, em caráter definitivo, a partir de 13 de janeiro de 2021.

CROUNEL MARINS  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA 168 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Retificar Portaria de  
Remoção.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 253, de 18/01/2019, em razão de servidora se encontrar em Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme segue:

Onde se lê:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Servidor	Origem	Destino
ELIDA CRISTINA DE CARVALHO CASTILHO	AVR	CTD
LEANDRO JOSE LOPES DE CAMARGO	RGT	BTV
CAIO CESAR JACOB SILVA	RGT	GRU
AILSON VASCONCELOS DA CUNHA	BRT	SRT

Leia-se:

Servidor	Origem	Destino
LEANDRO JOSE LOPES DE CAMARGO	RGT	BTV
CAIO CESAR JACOB SILVA	RGT	GRU
AILSON VASCONCELOS DA CUNHA	BRT	SRT

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 169, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Projeto Institucional

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.016261.2020-74, RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a prorrogação de PROJETO INSTITUCIONAL do(a) servidor(a) ÂNGELA TERESA ROCHETTI, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Apoio à EaD do IFSP	Câmpus Avaré	Reitoria	02/10/2019 a 02/02/2021

Art.2º. O (a) servidor (a) deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

**Designação de Função Gratificada**

**Dispensa e Designação de Função Comissionada**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 2, página 1, RESOLVE:

Nº 170 – DESIGNAR DANIEL ABRAÃO PANDO como Coordenador de Biblioteca (FG-2) do Câmpus Birigui.

Nº 171 – DISPENSAR, a pedido, MÔNICA MARIA BIANCOLIN da função de Coordenadora de Curso de Licenciatura em Química (FCC) do Câmpus Suzano.

Nº 172 – DESIGNAR DEBORA AYAME HIGUCHI como Coordenadora de Curso de Licenciatura em Química (FCC) do Câmpus Suzano.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 173 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta no processo nº 23305.000451.2021-51, de 13/01/2021, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) ELIDE GOMES PERETI CREMONESI, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Classe C, Nível IV - 07, Reitoria, no período de 18/01/2021 a 16/02/2021.

**EDUARDO ANTÔNIO MODENA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
PORTARIA Nº 174 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta no processo nº 23432.000014.2021-81, de 12/01/2021, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) GABRIELA SALVADOR DE AMO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 03, Campus Catanduva, no período de 02/03/2021 a 30/05/2021.

**EDUARDO ANTÔNIO MODENA**

**PORTARIA Nº 175 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta no processo nº 23309.000023.2021-98, de 07/01/2021, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) RENATO DIAS DE PAULA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Classe C, Nível IV - 07, Campus Sertãozinho, no período de 08/03/2021 a 06/04/2021.

**EDUARDO ANTÔNIO MODENA**

**PORTARIA Nº 176 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Caraguatatuba.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA**

**E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta no Edital DDGP-PRODI-CPPD Nº 02/2020; Portaria 3.934, de 12 de novembro de 2020; Portaria nº 4.646, de 18 de dezembro de 2019; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23310.000713.2020-27, de 25 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, 1 de fevereiro de 2021 a 1 de fevereiro de 2025, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) EMERSON ROBERTO DE OLIVEIRA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1032636.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 14 de janeiro de 2021.

**EDUARDO ANTÔNIO MODENA**

**PORTARIA Nº 177, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Guarulhos.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23308.000516.2020-57, de 3 de junho de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 31 de dezembro de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) RICARDO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1060520.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º. Conceder a data limite de 17 de janeiro de 2022 para a apresentação da prestação de contas, conforme Art. 12 do Anexo V da Portaria IFSP nº 2110/2013

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 14 de janeiro de 2020.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA N.º 178, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

Constitui Grupo de Trabalho (GT) responsável pela análise dos fluxos e procedimentos relacionados ao estágio obrigatório e não obrigatório

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de analisar os fluxos e procedimentos envolvendo as etapas de formalização, desenvolvimento e finalização do estágio obrigatório e não obrigatório no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em acordo com suas características e especificidades legais e institucionais.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho mencionado no Artigo 1º:

MEMBRO	SETOR OU CÂMPUS
Cynthia Lushiuen Shieh	Pró-Reitoria de Extensão
Alcir das Neves Gomes	Pró-Reitoria de Extensão
Breno Teixeira Santos	Pró-Reitoria de Extensão
Gabriela de Godoy Cravo Arduino	Avaré
Laise Alves Perin	Presidente Epitácio
Lívia Maria Lovato	Sertãozinho
Luiz Felipe Borges Martins	Pró-Reitoria de Extensão
Natalia Gomes Pereira Resina	Sertãozinho
Paulo Ricardo Souza da Silva	Pró-Reitoria de Extensão

Art. 3º - O GT tem como atribuições:

I. Identificar e analisar o fluxo vigente relacionado às etapas de formalização, desenvolvimento e finalização do estágio obrigatório e não obrigatório no âmbito do IFSP;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

II. Analisar as possibilidades de simplificar os procedimentos e registros documentais sistêmicos envolvendo as etapas acima relacionadas, em atendimento às especificidades legais e institucionais;

III. Propor alternativas viáveis de solução para facilitar o registro e o acompanhamento de estágios entre os envolvidos nas etapas relacionadas ao processo.

Art. 4º - As atividades do GT deverão ser concluídas no prazo de seis meses.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR

PORTARIA N.º 179, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Constitui Grupo de Trabalho (GT) para análise dos fluxos e procedimentos relacionados ao desenvolvimento de Cursos de Extensão junto às Coordenadorias de Extensão (CEX) e a Pró-Reitoria de Extensão (PRX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de analisar os fluxos e procedimentos envolvendo as etapas de oferta e registro de Cursos de Extensão no âmbito do IFSP em acordo com suas características e especificidades legais e institucionais.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho mencionado no Artigo 1º:

MEMBRO	SETOR OU CÂMPUS
Adriane Zangiaco Foligno	Pró-Reitoria de Extensão
Alcir das Neves Gomes	Pró-Reitoria de Extensão
Breno Teixeira Santos	Pró-Reitoria de Extensão
Gabriela de Godoy Cravo Arduino	Avaré
Gustavo Baptistella Leite da Silva	Capivari
Luiz Felipe Borges Martins;	Pró-Reitoria de Extensão
Reginaldo Guilhermino Cabral Libório	Pró-Reitoria de Extensão
Renata Nicizak Villela	Barretos
Ricardo Arai	São Carlos
Rosângela Bagnoli Ovidio	São Paulo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - O GT tem como atribuições:

- I. Identificar e analisar o fluxo vigente relacionado ao registro e o desenvolvimento de Cursos de Extensão no âmbito do IFSP;
- II. Analisar as possibilidades de simplificar os procedimentos e registros documentais sistêmicos envolvendo as etapas de submissão, registro e oferta de Cursos de Extensão em atendimento às especificidades legais e institucionais;
- III. Propor alternativas viáveis de solução para facilitar o registro e o acompanhamento de Cursos de Extensão entre os envolvidos nas etapas relacionadas ao processo.

Art. 4º - As atividades do GT deverão ser concluídas no prazo de oito meses.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR

**PORTARIA Nº 180 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, e considerando o que consta do Processo nº 23305.014967.2020-00, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor Bruno Minelli de Almeida, do cargo de Técnico de Laboratório – Área Informática, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão 203, matrícula SIAPE nº 2357829 , código de vaga nº 0813924, do Quadro Permanente deste IFSP, a partir de 11/12/2020.

DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga de Técnico de Laboratório – Área Informática.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 181, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Licença Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.000494.2021-36, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) **Margareth Silva de Oliveira Paz**, ocupante do cargo de **Técnica em enfermagem**, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) **Elide Gomes Pereti Cremonesi**, enquanto **Coordenadora de Assistência à Saúde do Servidor (FG-1)**, da Reitoria, no período de **18/01/2021 a 16/02/2021** por motivo de Licença Capacitação.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

Portaria nº 182, de 14 de janeiro de 2021.

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 4.316, de 15 de dezembro de 2020, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 15 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 23305.003088.2019-19.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa CGU nº 14 de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 4.316, de 15 de dezembro de 2020, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 15 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 23305.003088.2019-19, ante as razões apresentadas no Of. 02/2021-CSI, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

Publicação no Quadro de Avisos da Reitoria em 14/01/2021.
---

**PORTARIA Nº 188, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

Retificação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.000167.2021-84, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 82 de 07/01/2021. DESIGNA o (a) servidor (a) Priscila Cabreira de Freitas, ocupante do cargo Auxiliar em Administração pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Guilherme Oliveira Leite, enquanto Diretoria de Gestão de Pessoas motivo de férias. DDGP-DGP (CD-3), da Reitoria, no período 25/01/2021 a 29/01/2021.

ONDE SE LÊ:

“25/01/2021 a 29/01/2021”

LEIA-SE:

“26/01/2021 a 29/01/2021”

**EDUARDO ANTONIO MODENA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 189 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2772 de 31/07/2020, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
3085525	Celso Daniel Galvani Junior	AVR	101	102	14/01/2021
3086846	Elisandra Pereira	BRI	101	102	11/01/2021
1309287	Marques Moreira de Sousa	CJO	301	302	10/01/2021

---

GUILHERME OLIVEIRA LEITE  
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP-PRD – IFSP

PORTARIA Nº 190 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso de suas atribuições



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
legais delegadas pela Portaria nº 2772 de 31/07/2020, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2923281	Douglas Canone Garcia	SPO	302	303	14/01/2021

\_\_\_\_\_  
GUILHERME OLIVEIRA LEITE  
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP-PRD – IFSP

PORTARIA Nº 191 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria IFSP nº 2711 de 30/07/2020, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2772 de 31/07/2020, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 979, de 30/04/2017, que concedeu ACELERAÇÃO FUNCIONAL ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue.

Onde lê-se:

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
1116039	Vitor Gomes da Silva	GRU	102	301	30/03/2017

Leia-se:

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
1116039	Vitor Gomes da Silva	GRU	102	301	28/03/2017

RETIFICAR a Portaria nº 47/2019, que concedeu PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL ao(s) servidor(es) abaixo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue.

Onde lê-se:

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
1116039	Vitor Gomes da Silva	GRU	301	302	30/03/2019

Leia-se:

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
1116039	Vitor Gomes da Silva	GRU	301	302	28/03/2018

**CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL** na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
1116039	Vitor Gomes da Silva	GRU	302	303	28/03/2020

---

**GUILHERME OLIVEIRA LEITE**  
Diretor de Gestão de Pessoas – DGP-PRD – IFSP

**PORTARIA Nº 192 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**  
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta no processo nº 23432.000673.2020-37, de 10/11/2020, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Licença Capacitação do(a) servidor(a) **GABRIEL TERRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, Campus Catanduva, no período de 02/03/2021 a 30/05/2021.

**EDUARDO ANTÔNIO MODENA**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 193 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta no processo nº 23432.000741.2020-68, de 09/12/2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) ALEX SANDRO RODIGUES ANCIOTO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 04, Campus Catanduva, no período de 01/03/2021 a 29/05/2021.

**EDUARDO ANTÔNIO MODENA**

**PORTARIA Nº 194 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.000576.2021-81, de 14/01/2021, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) DENILZA DA SILVA FRADE, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível IV – 09, Reitoria, no período de 08/02/2021 a 30/06/2022, para participar de programa de Doutorado na Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal, com ônus limitado.

**EDUARDO ANTÔNIO MODENA**

**PORTARIA Nº 195, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o disposto no art. 93 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
e, ainda, pelo artigo 47 da Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993, cumulado com as informações constantes no processo eletrônico nº 23305.000125.2021-43, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora Silvia Regina Martins Manfredini, matrícula SIAPE nº 2674174, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, pertencente ao Quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para exercício junto à Procuradoria-Seccional Federal de Taubaté/SP, pertencente à Advocacia-Geral da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 197, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº23305.000572.2021-01, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Clara Sihel, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Matheus Guedes Camargo, enquanto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Coordenador de Gestão Administrativa (FG-1), da Reitoria, no período de  
18/01/2021 a 22/01/2021 por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 198, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Designa o servidor  
Crounel Marins como  
Reitor em Exercício  
entre os dias 18 a 22 de  
janeiro de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas  
pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de  
abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CROUNEL MARINS, ocupante do  
cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao  
nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), entre os dias 18 e 22 de  
janeiro de 2021 por motivo de férias.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR

PORTARIA Nº 203, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre os critérios, perfil  
profissional e os procedimentos gerais a  
serem observados aos ocupantes,  
titulares e interinos, dos Cargos de  
Direção (CD), Função Gratificada (FG) e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Função Comissionada de Coordenação  
de Curso (FCC) no âmbito do IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 198, de 15 de janeiro de 2021, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, a Resolução IFSP nº 42, de 8 de maio de 2018, Portaria da Imprensa Nacional nº 283, de 2 de outubro de 2018, Portaria MEC nº 1.430, de 28 de dezembro de 2018, o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, Portaria do Ministério da Economia nº 121, de 27 de março de 2019, o Decreto nº 9.916, de 18 de julho de 2019, Comunica SIAPE nº 561889, de 31 de dezembro de 2019, Comunica SIAPE nº 561919, de 15 de janeiro de 2020 e Ofício-Circular nº 11/2020/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, de 12 de junho de 2020; RESOLVE:

**Seção I – Das Disposição Preliminares**

Art. 1º Esta Portaria estabelece os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação, de titulares e interinos, dos Cargos de Direção (CD), Função Gratificada (FG) e Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), no âmbito do IFSP.

Art. 2º Os ocupantes das funções de que trata o Art. 1º, deverão atender cumulativamente aos seguintes critérios gerais:

- I - Idoneidade moral e reputação ilibada;
- II - Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo ou a função para o qual tenha sido indicado;
- III - Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e nas situações que configurem conflito de interesse; e
- IV - Ausência de nepotismo.

§ 1º O ocupante de CD, FG e FCC deverá informar prontamente a superveniência de qualquer restrição à autoridade responsável por sua nomeação ou designação.

§ 2º Considera-se detentor de idoneidade moral e reputação ilibada aquele que desfruta, no âmbito da sociedade, de reconhecida qualidade de pessoa íntegra.

**Seção II – Dos critérios específicos e procedimentos para ocupação dos  
titulares de Cargos de Direção (CD), Função Gratificada (FG) e Função  
Comissionada de Coordenação de Curso (FCC)**

Art. 3º Além dos critérios gerais, os ocupantes de FG, de todos os níveis, FCC e CD-0004, deverão atender, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- I - Possuir experiência profissional de, no mínimo, dois (2) anos em atividades correlatas às áreas de atuação do IFSP ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo de direção, da função gratificada ou da função comissionada;
- II - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, 1 (um) ano;
- III - Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do IFSP ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo de direção, da função gratificada ou da função comissionada;
- IV - Ser servidor público ocupante de cargo efetivo de nível superior; ou
- V - Ter concluído curso (s) de formação para o exercício de cargo ou função de gestão, vide Portaria MEC nº 1.430, de 28/12/2018, ou cursos de capacitação em escolas de governo em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado, com carga horária totalizada mínima de 120 horas.

Parágrafo único. Para os ocupantes de FCC, deve-se observar outrossim os procedimentos constantes na Resolução IFSP nº 42, de 08 de maio de 2018, além de outros diplomas legais que vierem a estabelecer orientações quanto ao processo de eleição para ocupação da função.

Art. 4º Além dos critérios gerais, os ocupantes de CD-0003 deverão atender, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

- I - Possuir experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades correlatas às áreas de atuação do IFSP ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo de direção, da função gratificada ou da função comissionada;
- II - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, 2 (dois) anos; ou
- III - Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do IFSP ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo de direção, da função gratificada ou da função comissionada.

Art. 5º Além dos critérios gerais, os ocupantes de CD-0002 deverão atender, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

- I - Possuir experiência profissional de, no mínimo, 5 (anos) anos em atividades correlatas às áreas de atuação do IFSP ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo de direção ou da função gratificada;
- II - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, equivalente a CD-0004 ou superior por, no mínimo, 3 (três) anos; ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

III - Possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do IFSP ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

§ 1º Além do atendimento a um dos incisos de que trata este artigo, em atenção ao § 1º do Art. 11. da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, poderão ser nomeados para ocupar o cargo de Pró-Reitor, os servidores ocupantes de cargo efetivo da Carreira docente ou de cargo efetivo com nível superior da Carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica.

§ 2º Para ocupação do cargo de Diretor-Geral de câmpus pleno, além dos critérios definidos nesta Portaria, deverão ser observadas as diretrizes do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009.

Art. 6º Para nomeação ou designação de CD ou FG referente ao responsável titular de unidade de auditoria interna, titular de unidade setorial de ouvidoria ou titular de unidade correcional, além dos critérios definidos nesta Portaria, deverão ser observadas as diretrizes da Portaria da Controladoria Geral da União (CGU) nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017 e das Portarias CGU nº 1.181 e nº 1.182, de 10 de junho de 2020, bem como, de documentos adicionais que vierem a nortear a matéria.

Art. 7º O processo de nomeação ou de designação para ocupação de CD, FG e FCC deverá ser instruído com Requerimento eletrônico específico, constante no SUAP, devidamente preenchido e assinado digitalmente pelos agentes públicos indicados no mesmo, constando obrigatoriamente a autodeclaração de atendimento aos critérios gerais e específicos que estão dispostos nesta Portaria.

§ 1º O postulante aos cargos ou funções é o responsável por prestar as informações de que trata esta Portaria e responderá, para todos os fins, por sua veracidade e sua integridade.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, caberá à autoridade responsável pela indicação realizar a avaliação quanto ao cumprimento do disposto nesta Portaria, podendo solicitar o envio de documentações comprobatórias sempre que julgar pertinente.

Art. 8º Observado o atendimento aos critérios gerais e específicos para ocupação de cada CD, FG ou FCC no âmbito do IFSP, a escolha final do postulante é ato discricionário do Reitor, que é, em observância ao Art. 16 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a autoridade responsável pela nomeação ou pela designação.

Seção III – Dos critérios e procedimentos para os ocupantes interinos de Cargos de Direção (CD), Função Gratificada (FG) e Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 9º A partir da publicação desta Portaria, será necessária a indicação prévia de até 05 (cinco) servidores para ocupar interinamente cada CD, FG ou FCC no âmbito do IFSP.

§ 1º Os substitutos indicados deverão atender cumulativamente os critérios gerais previstos no Art. 2º desta Portaria.

§ 2º Os substitutos indicados deverão, obrigatoriamente, preencher a autodeclaração de atendimento aos critérios gerais;

§ 3º A indicação do substituto interino deverá ser realizada pelo titular da função ou por sua chefia imediata, mediante preenchimento de Requerimento eletrônico específico, constante no SUAP, que deverá ser devidamente assinado digitalmente pelos agentes públicos indicados no mesmo.

§ 4º O requerimento deverá ser submetido, via SUAP, à Diretoria/Coordenadoria de Gestão de Pessoas do câmpus ou setor equivalente, ou Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Reitoria, conforme o local de exercício.

§ 5º Tratando-se dos câmpus, após recepcionar e analisar o processo, o setor indicado no § 4º deste Artigo deverá submeter o processo eletrônico à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Reitoria (CGP-DGP).

§ 6º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Reitoria será responsável pela emissão de Portaria de substituição interina, devendo realizar a publicação obedecendo o disposto na Portaria da Imprensa Nacional nº 283, de 2 de outubro de 2018:

- a) As nomeações de servidores para substituir interinamente ocupantes de Cargos de Direção serão publicadas em Diário Oficial da União (DOU);
- b) As designações de servidores para substituir interinamente ocupantes de Funções Gratificadas (FG) e Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) serão publicadas apenas por meio de boletim de serviço.

§ 7º Publicada Portaria de substituição interina, o processo será enviado à Coordenadoria de Cadastro e Movimentação (CCM-DGP) ou setor competente no câmpus, caso haja descentralização, responsável pela inclusão no Sistema Integrado de Administração de Pessoal – SIAPE. O setor realizará o cadastramento sistêmico do servidor indicado como primeiro substituto da função.

§ 8º A eventual alteração de substituto (s) interino (s) da respectiva função, deverá ser realizada por meio de novo requerimento e seguindo os trâmites indicados neste artigo.

Art. 10. Preferencialmente após a finalização do período de afastamento, licença ou impedimento de titular da função, o titular ou seu superior imediato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
deverá preencher requerimento específico no SUAP, solicitando o pagamento da substituição no período.

§ 1º O requerimento deverá ser submetido, através de processo eletrônico, à Diretoria/Coordenadoria de Gestão de Pessoas ou setor equivalente dos câmpus, ou Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, para servidores em exercício na Reitoria, que realizará o pagamento na folha de pagamento do interino mediante observação às normas estabelecidas pela Diretoria Adjunta de Cadastro e Pagamento de Pessoal do IFSP.

§ 2º O pagamento da substituição ocorrerá apenas se o substituto constar em Portaria publicada previamente, respeitando o procedimento previsto no Art. 9º deste regulamento. Não será devido à realização de pagamentos relativos a períodos anteriores à publicação de Portaria de substituto interino.

§ 3º Caso seja indicado para a substituição servidor que não é o primeiro interino, o setor competente pelo lançamento realizará a alteração do substituto cadastrado.

§ 4º É de total responsabilidade das partes interessadas pela substituição, para fins de pagamento, encaminhar ao setor competente, preferencialmente após o término do período da substituição, processo eletrônico com documentação exigida neste artigo.

Art. 11. Quando ocorrer, as substituições interinas de FCC serão realizadas somente por servidores docentes, conforme artigo 7º, § 1º, da Lei nº 12.677 de 25 de junho de 2012.

Art. 12. Observado o atendimento aos procedimentos constantes nesta Portaria, a escolha final dos postulantes, de acordo com o Art. 38 da Lei nº 8.112/90, é ato discricionário do Reitor, que é a autoridade responsável pela designação.

#### Seção IV – Das disposições transitórias

Art. 13. O disposto nesta Portaria se aplica às nomeações e às designações de titulares realizadas antes de sua entrada em vigor.

Art. 14. Os ocupantes de CD, FG e FCC que não atenderem aos critérios estabelecidos nesta Portaria deverão apresentar, à Diretoria/Coordenadoria de Gestão de Pessoas do câmpus, processo eletrônico solicitando sua dispensa da função no prazo de até 30 dias corridos, contados a partir da vigência desta portaria.

§ 1º Cabe a Direção Geral, Pró-Reitoria ou Chefia de Gabinete zelar pelo cumprimento desta Portaria, devendo solicitar a imediata dispensa ou exoneração do titular, caso seja apurado que os requisitos gerais e/ou específicos não são atendidos.

§ 2º A autoridade citada no parágrafo anterior poderá solicitar, ao ocupante titular, o envio de documentos que comprovem o atendimento aos





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
critérios específicos indicados na seção II desta Portaria, conforme cada CD, FG ou FCC.

Art. 15. O disposto nesta Portaria não se aplica a Portarias de substituição em caráter interino que tiverem sido emitidas antes da vigência desta Portaria.

§1º As indicações de interinos deverão ser realizadas a partir da data de publicação desta Portaria, conforme estabelece o art. 9º deste regulamento.

§ 2º Os pagamentos deverão ser realizados seguindo o que estabelece o art. 10 desta portaria após a data de vigência deste regulamento.

**Seção V – Das disposições finais**

Art. 16. Eventuais casos omissos serão avaliados pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria, em conjunto com a Diretoria Adjunta de Administração de Pessoal ou Diretoria Adjunta de Cadastro e Pagamento de Pessoal, conforme cada situação.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2021.

**CROUNEL MARINS**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**Remoção Docente**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4469 de 29 de dezembro de 2020, nos termos da Portaria nº 3.884, de 16 de outubro de 2019 e considerando os Processos nº 23435.001011.2020-54 e 23305.016149.2020-33.RESOLVE:

REMOVER, a pedido, entre os Câmpus do IFSP, os (as) servidores (as) abaixo:

Portaria nº	Servidor	Cargo	Origem	Destino	A partir de:
204	Davi Munhoz Benati	Professor EBTT	Câmpus Pirituba	Câmpus Piracicaba	08/03/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

205	Whisner Fraga Mamede	Professor EBTT	Câmpus Piracicaba	Câmpus Pirituba	08/03/2021
-----	----------------------	-------------------	----------------------	--------------------	------------

CROUNEL MARINS

**PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Remoção Docente

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4469 de 29 de dezembro de 2020, nos termos da Portaria nº 3.884, de 16 de outubro de 2019 e considerando o Processo nº 23435.000958.2020-48.RESOLVE:

REMOVER, a pedido, entre os Câmpus do IFSP, os (as) servidores (as) abaixo:

Portaria nº	Servidor	Cargo	Origem	Destino	A partir de:
206	Ana Lucia Grici Zacarin Mamede	Professor EBTT	Câmpus Pirituba	Câmpus São Paulo	25/01/2021

CROUNEL MARINS

**PORTARIA Nº 207, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 198 de 15 de janeiro de 2021, e considerando o que consta no processo nº 23305.000620.2021-52, de 15/01/2021, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) JOSÉ APARECIDO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 06, Reitoria, no período de 20/01/2021 a 03/02/2021.  
**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 208 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Tupã.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 198 de 15 de janeiro de 2021; e considerando o que consta na Portaria nº 2.324, de 25 de junho de 2020; nos Comunicados Conjuntos nº 1/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP/CPD, de 26 de junho de 2020; nº 4/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP/CPD, de 13 de agosto de 2020; Portaria nº 4.646, de 18 de dezembro de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23305.008481.2020-24, de 2 de julho de 2020; **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, de 13 de janeiro de 2021 até 22 de janeiro de 2024, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) FANLEY BERTOTI DA CUNHA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2319458.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 18 de janeiro de 2021.

**CROUNEL MARINS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 209 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23306.000110.2021-75, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 18 de janeiro de 2021, o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 405, código de vaga nº 0963637 ocupado pelo servidor Geraldo Tessarini Junior, matrícula SIAPE nº 1038762, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 210 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4420, de 22 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 29 de dezembro de 2020, seção 2, página 21, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de AYRTON JOAQUIM PAULINO, para o cargo de Técnico de Laboratório-Mecânica, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho, no campus Itaquaquecetuba, em virtude da desistência do nomeado. Código de vaga 0833683.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 211 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de 2011, considerando a manifestação de Mariangela Santos de Oliveira de 13 de janeiro de 2021, referente sua permanência na lista de classificação conforme Processo nº 23307.000045.2021-78, resolve:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO o ato de provimento decorrente da portaria nº 4425, de 22 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 29 de dezembro de 2020, seção 2, página 21, que nomeou Mariangela Santos de Oliveira, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital 118/2018) para o cargo de Assistente Social, Classe E-I, Nível 1, no campus Cubatão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Remoção Administrativo

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4469 de 29 de dezembro de 2020, nos termos da Portaria nº 3.884, de 16 de outubro de 2019 e considerando os Processos nº 23306.000039.2021-21 e 23431.000034.2021-62.RESOLVE:

REMOVER, a pedido, entre os Câmpus do IFSP, os (as) servidores

(as) abaixo:

Portaria nº	Servidor	Cargo	Origem	Destino	A partir de:
212	André Wagner Rodrigues de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	Câmpus São Paulo	Câmpus Boituva	01/03/2021
213	Ruthe Sales Carneiro	Técnico em Assuntos Educacionais	Câmpus Boituva	Câmpus São Paulo	01/03/2021

**CROUNEL MARINS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 214, DE 18 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São Carlos.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 198 de 15 de janeiro de 2021, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23315.000051.2021-26, de 14 de janeiro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 19 de fevereiro de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) JORGE FRANCISCO CUTIGI, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2176062.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 18 de janeiro de 2020.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 215 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Caraguatatuba.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 198 de 15 de janeiro de 2021; e considerando o que consta no Edital DDGP-PRODI-CPPD Nº 02/2020; Portaria 3.934, de 12 de novembro de 2020; Portaria nº 4.646, de 18 de dezembro de 2019; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23310.000733.2020-06, de 30 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, 1 de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2022, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, para o(a) servidor(a) JONAS LEITE COSTA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1008028.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 18 de janeiro de 2021.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA N.º 216, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Alterar em parte Portaria nº 3538 de 05 de outubro de 2020 que recompõe a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para o mandato do biênio 2020-2022, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 198, de 15 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria nº 3538 de 05 de outubro de 2020 que recompõe a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para o mandato do biênio 2020-2022.

Art. 2º - DISPENSAR, a pedido, o servidor Ademar Bernardes Pereira Junior da função de presidente da CPPD.

Art. 3º - NOMEAR a servidora Ester Kolling Rodrigues como presidente da CPPD até 18 de janeiro de 2021. Tendo a Comissão acima citada a seguinte formação:

SERVIDOR	CAMPUS	CONDIÇÃO
Ester Kolling Rodrigues	Pirituba	Presidente Titular
Ademar Bernardes Pereira Junior	São João da Boa Vista	Membro Titular
Adriana Marques	Itapetininga	Membro Titular
Douglas Dias Lieira	Catanduva	Membro Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fulvio Bianco Prevot	São Paulo	Membro Titular
Luciano André Carvalho Reis	Cubatão	Membro Titular
Marcelo Lisboa Mota	Hortolândia	Membro Titular
Reinaldo Batista Leite	Salto	Membro Titular

Dê ciência.  
Publique-se.

CROUNEL MARINS  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 217, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Afastamento, quinquênio para desenvolvimento.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 198, de 15 de janeiro de 2021, considerando que consta do Processo nº 23305.000649.2021-34, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) **Flavio Kyoshi Saito**, ocupante do cargo de **ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO** pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) **José Aparecido da Silva**, **Diretoria Adjunta de Desenvolvimento** (CD-4), da Reitoria, no período de **20/01/2021 a 03/02/2021** por motivo de Afastamento, quinquênio para desenvolvimento.

CROUNEL MARINS





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
PORTARIA Nº 218, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 198, de 15 de janeiro de 2021, considerando que consta do Processo nº 23305.000671.2021-84, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) **Karina de Assunção Pardiniho**, ocupante do cargo de **Técnico em Secretariado** pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) **Elina Martins Silva**, **Coordenadora de Gestão de Pessoas (FG-1)**, da Reitoria, no período de **18/01/2021 a 23/01/2021** por motivo de Férias.

CROUNEL MARINS

**PORTARIA Nº 218, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 198, de 15 de janeiro de 2021, considerando que consta do Processo nº 23305.000764.2021-17, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) **FRANCIREI VIEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **TECNOLOGO – FORMAÇÃO** pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) **RENATA ELAINE CARDOSO**, **COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (FG-1)**, da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Reitoria, no período de 27/01/2021 A 29/01/2021 por motivo de Férias.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 220, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 198, de 15 de janeiro de 2021, considerando que consta do Processo nº 23305.000855.2021-44, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Lucas Oliveira Costa, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Márcio José do Amaral Sampaio, Coordenadoria Controladoria Financeira (FG-1), da Reitoria, no período de 18/01/2021 A 01/02/2021 por motivo de Férias.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 221, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Altera Portaria nº 4049, de 23 de novembro de 2020, que Constitui Comissão responsável por instituir o Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida na Reitoria do Instituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de São Paulo.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 198, de 15 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 4049, de 23 de novembro de 2020, que constitui Comissão responsável por instituir o Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor ROGÉRIO ALBINO, sob a coordenação da primeira, para compor a comissão supracitada, ficando o quadro de membros conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Priscila Cabreira de Freitas	2142093	Presidente
Ana Regina Vasconcellos Mousessian	2677021	Presidente interina
Adriano Costa Prado	2279553	Membro
Danielle Lima Menezes Ananias	1141930	Membro
Marco Antonio Polizio	1342781	Membro
Marina Kanthack Paccini Razze	1776499	Membro
Mirely Ferreira dos Santos	1208806	Membro
Rogério Albino	3460619	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CROUNEL MARINS  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

Dispensa e Designação de Função Comissionada  
O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 198 de 15 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Nº 226 – DISPENSAR, a pedido, FERNANDO CÉSAR MENDONÇA da função de Coordenador de Curso Superior em Engenharia de Produção (FCC) do Câmpus Pirituba.

Nº 227 – DISPENSAR, a pedido, MARCIA DE OLIVEIRA CRUZ da função de Coordenadora de Curso - Técnico em Administração (FCC) do Câmpus São Roque.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Nº 228 – DESIGNAR SONALE DIANE PASTRO DE OLIVEIRA  
como Coordenadora de Curso Técnico em Administração Integrado (FCC) do  
Campus São Roque.

CROUNEL MARINS

PORTARIA N.º 229, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Designa Fiscais para o  
Contrato nº 03-154/2021 –  
PERFIL  
COMPUTACIONAL LTDA  
- Instituto Federal de  
Educação, Ciência e  
Tecnologia de São Paulo -  
IFSP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas  
atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 198, de 15 de janeiro de 2021, e  
em consonância com o Ofício 002/2021 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores WENDEL MARCOS DOS  
SANTOS - CPF: 266.605.688-08 como Fiscal Técnico Titular e PAULO  
ORLANDO RICARTE KAWACHI - CPF: 356.435.728-93 como Fiscal Técnico  
Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a  
fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
03-154/2021	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	O objeto do presente instrumento é a aquisição de solução de hiper convergência, para atendimento ao Instituto Federal de São Paulo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel  
cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade  
e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar  
as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria Adjunta de Contratos.

CROUNEL MARINS  
REITOR EM EXERCÍCIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 230, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Designa Fiscais para o Contrato nº 51-154/2020 – ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 198, de 15 de janeiro de 2021, e em consonância com o Ofício 003/2021 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARCELO RODRIGO SILVA PINTO - CPF: 221.489.468-38 como Fiscal Técnico Titular e ROGÉRIO BORAZZO - CPF: 356.351.138-18 como Fiscal Técnico Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO N°	EMPRESA	OBJETO
51-154/2020	ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de portaria para o Câmpus Avançado Jundiaí, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria Adjunta de Contratos.

CROUNEL MARINS  
REITOR EM EXERCÍCIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Portaria nº 231, de 19 de janeiro de 2021.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à  
ultimização dos trabalhos pertinentes  
ao Processo nº  
23305.004903.2019-59.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar DENIS VITÓRIO DE ARAÚJO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1680607; DÁRCIO ARANTES TEÓFILO, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1624513 e AMAURI AVELINO DOS SANTOS JUNIOR, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2102582, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimização dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.004903.2019-59.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CROUNEL MARINS

Publicação no Quadro de Avisos da Reitoria em 19/01/2021.
---

PORTARIA Nº 232, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 198 de 15 de janeiro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23305.015540.2020-11, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA por incapacidade permanente para o trabalho, à servidora LISSANDRA DE CÁSSIA DE MIRANDA, mat. SIAPE nº 1922694, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 405, do Quadro Permanente deste IFSP, lotada no Campus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Sorocaba/SP; com base no artigo 10, § 1º, inciso II e § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria. OS proventos serão calculados com base no artigo 26 e § 2º da EC 103/2019.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Assistente em Administração.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 233, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.  
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 198 de 15 de janeiro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23307.001878.2020-75, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA por incapacidade permanente para o trabalho, ao servidor RENATO RODRIGUES FILHO, mat. Siape nº 2857672, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível 202, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus Cubatão/SP; com base no artigo 10, § 1º II e § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria. Com proventos calculados com base no art. 26, § 2º da EC 103/2019.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor EBTT.

CROUNEL MARINS

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Remoção Administrativo

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4469 de 29 de dezembro de 2020, nos termos da Portaria nº 3.884, de 16 de outubro de 2019 e considerando o Processo nº 23308.001257.2020-81.RESOLVE:

REMOVER, a pedido, entre os Câmpus do IFSP, os (as) servidores (as) abaixo:

Portaria nº	Servidor	Cargo	Origem	Destino	A partir de:
234	Marcos Kazuo Uihara	Técnico de Tecnologia da Informação	Câmpus Pirituba	Câmpus São Paulo	19/01/2021

CROUNEL MARINS

PORTARIA N.º 243, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa Fiscais para o Contrato nº 04-154/2021 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 198, de 15 de janeiro de 2021, e em consonância com o Ofício 004/2021 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ADALBERTO RODRIGUES DE QUEIROZ - CPF: 116.639.918-47 como Fiscal Técnico(a) Titular e LUCIANA APARECIDA SANTOS DE BARROS - CPF: 296.206.398-55 como Fiscal Técnico(a) Substituto(a), para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
04-154/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria Adjunta de Contratos.

CROUNEL MARINS  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 244, DE 20 DE JANEIRO DE 2021  
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 198 de 15 de janeiro de 2021, e considerando o que consta no processo nº 23427.001094.2020-81, de 03/12/2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) POTY FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Classe C, Nível II - 04, Campus Araraquara, no período de 25/01/2021 a 22/02/2021.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 245, DE 20 DE JANEIRO DE 2021  
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 198 de 15 de janeiro de 2021, e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
considerando o que consta no processo nº 23307.002331.2020-97, de 14/12/2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Nível IV - 04, Campus Cubatão, no período de 18/02/2021 a 18/04/2021.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 246, DE 20 DE JANEIRO DE 2021  
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 198 de 15 de janeiro de 2021, e considerando o que consta no processo nº 23305.000582.2021-38, de 15/01/2021, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) MARCIA REGINA NUNES LOURENÇO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível IV - 06, Campus São José dos Campos, no período de 04/03/2021 a 02/04/2021.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 247, DE 20 DE JANEIRO DE 2021  
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 198 de 15 de janeiro de 2021, e considerando o que consta no processo nº 23305.016444.2020-90, de 23/12/2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) GABRIELA MONTEZ HOLANDA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, Campus Jundiaí, no período de 15/03/2021 a 12/06/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 248, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 198 de 15 de janeiro de 2021, e considerando o que consta no processo nº 23315.000067.2021-39, de 18/01/2021, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) NIVIA MARIA SUCOMINE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 05, Campus São Carlos, no período de 22/03/2021 a 19/06/2021.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 249 DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**Retificação**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4469 de 29 de dezembro de 2020, nos termos da Portaria nº 3.884, de 16 de outubro de 2019 e considerando o Processo nº 23435.000958.2020-48. RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 206 de 18 de janeiro de 2021, REMOVER, a pedido, entre os Câmpus do IFSP, o (a) servidor (a) abaixo

– ONDE SE LÊ:

Servidor	Cargo	Origem	Destino	A partir de:
Ana Lucia Grici Zacarin Mamede	Professor EBTT	Câmpus Pirituba	Câmpus São Paulo	25/01/2021

– LEIA-SE:

Servidor	Cargo	Origem	Destino	A partir de:
----------	-------	--------	---------	--------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Ana Lucia Grici Zacarin Mamede	Professor EBTT	Câmpus Piracicaba	Câmpus São Paulo	25/01/2021
-----------------------------------	-------------------	----------------------	------------------	------------

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 260, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

Redução de Jornada de Trabalho

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria nº 83 de 07 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2772 de 31 de julho de 2020, e, considerando o que consta no Processo nº 23305.000644.2021-10, RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a jornada de trabalho do servidor Rogério Albino, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Reitoria, alterando-a de 40 horas semanais para 20 horas semanais, a partir de 22/01/2021.

**DEGINE SANTOS CARVALHO**

**PORTARIA Nº 261 DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São Roque.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 198 de 15 de janeiro de 2021; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
considerando o que consta no Edital DDGP-PRODI-CPPD Nº 02/2020; Portaria 3.934, de 12 de novembro de 2020; Portaria nº 4.646, de 18 de dezembro de 2019; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23314.000744.2020-48, de 01 de dezembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, 25 de janeiro de 2021 a 25 de janeiro de 2022, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível PÓS-DOCTORADO, para o(a) servidor(a) KARINA ARRUDA CRUZ, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1200242.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 21 de janeiro de 2021.

CROUNEL MARINS

#### PORTARIA Nº 262, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Birigui.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 198 de 15 de janeiro de 2021, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23429.000034.2021-10, de 12 de janeiro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 30 de setembro de 2021 para 31 de janeiro de 2022, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOCTORADO, do(a) servidor(a) IGOR LEDEBENCO KITAGAWA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838261.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 21 de janeiro de 2021.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 262, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São Paulo.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 198 de 15 de janeiro de 2021, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23306.000213.2021-35, de 20 de janeiro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 02 de dezembro de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) LEYLAH MARQUES, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2662933.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 21 de janeiro de 2020.

**CROUNEL MARINS**

**PORTARIA Nº 264, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a SUSPENSÃO e NOVA CONCESSÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Graduação Stricto Sensu do(a)  
servidor(a) do IFSP – Campus São  
Paulo.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 198 de 15 de janeiro de 2021, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23306.000208.2021-22, de 20 de janeiro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, de 18 de janeiro de 2021 até 18 de setembro de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) TATIANA REGINA DA SILVA SIMÃO, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2193689.

Art. 2º. Conceder, de 19 de setembro de 2021 a 01 de abril de 2022, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) TATIANA REGINA DA SILVA SIMÃO, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2193689.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 21 de janeiro de 2021.

CROUNEL MARINS

**PORTARIA Nº 265 DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, considerando a manifestação de Adriana Quiquinato de 20 de janeiro de 2021, referente sua permanência na lista de classificação conforme Processo nº 23305.000793.2021-71, resolve:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO o ato de provimento decorrente da portaria nº 4422, de 22 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 29 de dezembro de 2020, seção 2, página 21, que nomeou Adriana Quiquinato, habilitado em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
concurso público de provas e títulos (Edital 118/2018) para o cargo de Pedagogo,  
Classe E-I, Nível 1, no campus Pirituba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**CROUNEL MARINS**

Portaria nº 266, de 21 de janeiro de 2021.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23433.000055.2018-62.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar RÚBIA DIAS ADÃO, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2039041; MARIA ELISA DE CASTRO ALMEIDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1557127 ; e GERALDO AMARAL ADÃO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1815672; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23433.000055.2018-62, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CROUNEL MARINS**

Publicação no Quadro de Avisos da Reitoria em 21/01/2021.
---





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispensa e Designação de Função Gratificada

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 198 de 15 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Nº 267 – DISPENSAR ANDRE DE SOUZA CARVALHO da função de Coordenador de Suporte em Sistemas Acadêmicos (FG-4) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Nº 268 – DESIGNAR CAMILA PINHO DE OLIVEIRA como Coordenadora de Sistemas Acadêmicos (FG-4) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

CROUNEL MARINS

Portaria nº 279, de 22 de janeiro de 2021.

Designa servidora para atuar como DEFENSORA DATIVA de servidora indiciada no Processo Administrativo Disciplinar nº 23305.007482.2019-18.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 164, §2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar CARLA ARANTES DE SOUZA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2147590, lotada no Câmpus São Paulo, para atuar como DEFENSORA DATIVA da servidora indiciada Sílvia Regina Pereira Vicente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23305.007482.2019-18, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CROUNEL MARINS

Publicação no Quadro de Avisos da Reitoria em 22/01/2021.
---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 280, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

Altera em parte Portaria nº 2242 de 16 de junho de 2020, que prorroga as Portarias nº 4262 de 18 de novembro de 2019 e nº 2107 de 02 de junho de 2020 da composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA devido à crise da COVID-19.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 198 de 15 de janeiro de 2021, considerando a Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que versa sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e sobre a regulamentação aprovada por meio da Resolução nº 107/2016, de 4 de outubro de 2016, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do artigo 8º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA, aprovado pela resolução nº 107, de 04 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO os desdobramentos decorrentes da Pandemia de Covid-19. RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 2242 de 16 de junho de 2020.

Art. 2º - PRORROGAR a validade da Portaria nº 4262 de 18 de novembro de 2019, retificada pela Portaria nº 2107 de 02 de junho de 2020, até dia 28/02/2021.

Art. 3º - Ao critério da Direção Geral dos Câmpus, prorrogar as portarias de composição das Comissões Próprias de Avaliação locais até o dia 28/02/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CROUNEL MARINS  
REITOR EM EXERCÍCIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Remoção Administrativo

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4469 de 29 de dezembro de 2020, nos termos da Portaria nº 3.884, de 16 de outubro de 2019 e considerando o Processo nº 23441.001143.2020-05. RESOLVE:

REMOVER, a pedido, entre os Câmpus do IFSP, os (as) servidores (as) abaixo:

Portaria nº	Servidor	Cargo	Origem	Destino	A partir de:
281	Alessandra Maria da Silva	Tecnólogo em Gestão Pública	Câmpus Votuporanga	Câmpus Hortolândia	22/01/2021

CROUNEL MARINS

**PORTARIA Nº 292, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

Alteração de Regime de Trabalho

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o regime de trabalho do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante(s)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de 40 horas  
semanais para o Regime de Dedicção Exclusiva – RDE.

Processo	SIAPE	Nome	Câmpus	A partir de
23307.002079.2020- 16	154568 7	Alberto Luiz Ferreira	Cubatão	17/12/202 0

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 293 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remune-rado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Hortolândia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta no Edital DDGP-PRODI-CPPD Nº 02/2020; Portaria 3.934, de 12 de novembro de 2020; Portaria nº 4.646, de 18 de dezembro de 2019; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23439.001328.2020-51, de 26 de novembro de 2020; **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, 1 de fevereiro de 2021 a 1 de fevereiro de 2025, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) UELITON CARVALHO ALVES, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2426972.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 26 de janeiro de 2021.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 294 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta no processo nº 23427.000059.2021-25, de 19/01/2021, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) MAURO DE LUCCA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, Campus Araraquara, no período de 17/02/2021 a 18/03/2021.

**EDUARDO ANTÔNIO MODENA**

**PORTARIA Nº 295 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta no processo nº 23305.000823.2021-49, de 21/01/2021, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) FRANCIREI VIEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível IV - 04, Reitoria, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021.

**EDUARDO ANTÔNIO MODENA**

**PORTARIA Nº 296, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
servidor(a) do IFSP – Campus  
Araraquara.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23427.000072.2021-84, de 22 de janeiro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, 28 de fevereiro de 2021 para 30 de junho de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) MAGDA SILVIA DONEGA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2061413.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 26 de janeiro de 2021.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA N.º 297, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

Designa Fiscais para o  
Contrato nº 05-154/2021 –  
RALEDUC TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO LTDA -  
Instituto Federal de  
Educação, Ciência e  
Tecnologia de São Paulo -  
IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e em consonância com o Ofício 005/2021 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANNE CAMILA KNOLL - CPF: 313.083.458-36 como Gesto(a) do Contrato, BRUNNO DOS PASSOS ALVES - CPF: 359.942.358-06 como Fiscal Requisitante e JOSÉ AUGUSTO SOUZA GOMES DA SILVA - CPF: 409.597.898-80 como Fiscal Substituto(a), para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
05-154/2021	RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA	O objeto do presente instrumento é a contratação de subscrição de licenças da PLATAFORMA UDEMY FOR GOVERNMENT, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria Adjunta de Contratos.

EDUARDO ANTONIO MODENA  
PORTARIA Nº 298, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Concessão de  
Licença para Tratar  
de Interesses  
Particulares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo eletrônico nº 23313.000047.2021-88, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Graziela Bachiao Martins Colombari Pereira de Paula, matrícula SIAPE 2771256, ocupante do cargo de Professor de EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus Salto, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, de acordo com o disposto no artigo 91 da Lei 8.112/90, pelo período de 23/01/2021 a 25/07/2022.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 304 DE 27 DE JANEIRO DE 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,**

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta no processo nº 23438.000075.2021-99, de 21/01/2021, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Licença Capacitação do(a) servidor(a) **GUSTAVO YOSHIO WATANABE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 07, Campus Avaré, no período de 11/03/2021 a 09/04/2021.

**EDUARDO ANTÔNIO MODENA**

**PORTARIA Nº 305 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta no processo nº 23311.000986.2020-61, de 24/10/2020, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Licença Capacitação do(a) servidor(a) **PAULO RENATO DE OLIVEIRA GAVIAO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, Campus São João da Boa Vista, no período de 22/03/2021 a 19/06/2021.

**EDUARDO ANTÔNIO MODENA**

**PORTARIA Nº 306 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

**O REITOR DO IFSP**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 4439, de 22 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 29 de dezembro de 2020, seção 2, página 21, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de **RICARDO MORAIS DE CASTILHO**, para o cargo de Assistente em Administração, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
horas semanais de trabalho, no campus Suzano, em virtude da desistência do nomeado. Código de vaga 0296628.  
**EDUARDO ANTONIO MODENA**

PORTARIA Nº 307, DE 27 DE JANEIRO DE 2021  
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pelas Portarias IFSP nº 82/2021 e nº 188/2021, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 2.772, de 31/07/2020, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS REGISTRO		De	Para	A partir de
Técnico em Assuntos Educacionais	THIAGO RAFAEL BONALDO	E-I-01	E-I-02	16/04/2020

**PRISCILA CABREIRA DE FREITAS**  
Diretora de Gestão de Pessoas em exercício - IFSP

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2021  
Exoneração e Nomeação de Cargo de Direção  
O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 2, página 1, RESOLVE:

Nº 308 – EXONERAR, a pedido, ANDREIA APARECIDA VIEIRA BELO FERREIRA do cargo de Chefe de Departamento de Legislação Educacional (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino.

Nº 309 – NOMEAR ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR como Chefe de Departamento de Legislação Educacional (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 319, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Designa Fiscais para o Contrato nº 09-154/2021 – GEDEÃO DO PRADO PEREIRA ME - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e em consonância com o Ofício 006/2021 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores WILLIAN DIAS GAMA – CPF 262.782.978-50 como Fiscal Técnico(a) Titular e EDUARDO CAMARGO MAIA – CPF 345.033.968-03 como Fiscal Técnico(a) Substituto(a), para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO N°	EMPRESA	OBJETO
09-154/2021	GEDEÃO DO PRADO PEREIRA ME.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção de 02 (duas) Salas de Aulas no Campus CAPIVARI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico, bem como no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e respectivas Plantas do Projeto da obra

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria Adjunta de Contratos.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
REITOR**

**PORTARIA Nº 320 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta no Edital DDGP-PRODI-CPPD Nº 02/2020; Portaria 3.934, de 12 de novembro de 2020; Portaria nº 4.646, de 18 de dezembro de 2019; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23306.003872.2020-42, de 30 de novembro de 2020; **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, 27 de janeiro de 2021 a 5 de fevereiro de 2024, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO RODRIGUES, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276330.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 28 de janeiro de 2021.

**EDUARDO ANTÔNIO MODENA**

**PORTARIA Nº 321, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

Altera em parte a Portaria nº 4659, de 19 de dezembro de 2019, que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

delega competências à pró-reitora  
de administração do Instituto  
Federal de São Paulo/SP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, pág. 1; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 4659, de 19 dezembro de 2019, que delega competências à Pró-reitoria de administração do Instituto Federal de São Paulo.

Art 2º DELEGAR competência ao Pró-reitor de Administração para a condução dos processos administrativos, apuração de responsabilidade e respectiva aplicação de penalidades por eventuais infrações praticadas por fornecedores do IFSP.

Art. 3º Ao entrar em vigor esta Portaria, suas disposições se aplicarão desde logo aos processos pendentes, ficando revogada a portaria nº 2.112, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR**

**PORTARIA N.º 322, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

Designa Fiscais para o  
Contrato nº 10-154/2021 –  
CONSTRUTORA ORDEM  
LTDA - Instituto Federal de  
Educação, Ciência e  
Tecnologia de São Paulo -  
IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e em consonância com o Ofício 007/2021 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores RODRIGO SHINITI HANAYAMA - CPF N° 300.141.198-89 como Fiscal Técnico(a) Titular e FABIO DE AZEVEDO PEREIRA - CPF N° 336.346.918-75 como Fiscal Técnico(a) Substituto(a), para,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO N°	EMPRESA	OBJETO
10-154/2021	CONSTRUTORA ORDEM LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia na construção de 1 (um) bloco de salas de aulas, no Campus Registro do IFSP, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução de obra, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico, bem como na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-financeiro e respectivas plantas do Projeto da obra.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria Adjunta de Contratos.

EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR

**PORTARIA N° 323 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

Institui e Designa  
Comissão Central do  
11º CONICT –  
Congresso de  
Inovação, Ciência e  
Tecnologia do IFSP

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, a Comissão Central do 11º CONICT – Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do IFSP de 2020.

Art 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a comissão supracitada:

NOME	CAMPUS
------	--------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Patrícia da Silva Nunes	Presidente Epitácio
Adriana Maria Pereira	Ilha Solteira
Alexandre Ataíde Carniato	Presidente Epitácio
André Luís Olivete	Presidente Epitácio
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	Presidente Epitácio
Camila Dias de Jesus	Presidente Epitácio
Eder Jose da Costa Sacconi	PRP - Reitoria
Enio Freire de Paula	Presidente Epitácio
Erica Mayumi Shimada	PRP - Reitoria
Fabricio Fernando Alves	Presidente Epitácio
Fernando Mendonça Heck	Tupã
Flávia Milo dos Santos	São Paulo
João Victor Fazzan	Ilha Solteira
José Ricardo Silva	Presidente Epitácio
Juliana Ap. Matias Zechi	Presidente Epitácio
Karina Maretti Strangueto	PRP - Reitoria
Leandro Antonio Guirro	Presidente Epitácio
Tiago Veronese Ortunho	Presidente Epitácio

Art. 3º - CONVALIDAR os atos dos servidores designados a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e a comissão instituída ficará em vigência até o dia 28 de fevereiro de 2021.

EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR

PORTARIA Nº 324, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 23307.000001.2021-48, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora MARIA TERESA NOBILI MENZIO, matrícula Siape nº 0278480, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Classe E, Nível 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente deste IFSP, lotada no Campus Cubatão/SP, com base no artigo 3º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Com o Anuênio do Art. 244 da Lei nº 8.112/1990; a VPNI do Art. 62-A da Lei nº 8.112/1990; o Incentivo à Qualificação – IQ de 52% da Lei nº 11.091/2005 e o Vencimento Básico Complementar – VBC, art. 15 da Lei 11091/05.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Psicólogo-Área.  
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 325, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.  
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,  
e de acordo com o que consta no Processo nº 23305.000175.2021-21,  
RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA compulsória, ao servidor RODOLFO BUTCHER, mat. Siape nº 1556055, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível 402, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus Pirituba/SP; com base no artigo 10, § 1º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 103/2019. Com proventos calculados com base no art. 26, § 4º, inciso I, da EC 103/2019, média aritmética.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor EBTT.  
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 326, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.  
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,  
e considerando o conteúdo do Processo nº: 23314.000035.2021-43, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CONCEDER abono permanência à servidora SILVANA**

HADDAD, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Professor EBTT, com fundamento no artigo 4, § 6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019. A partir de 08/12/2020.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

**Dispensa e Designação de Função Gratificada/Comissionada**  
**Recondução de Função Comissionada**  
**Exoneração e Nomeação de Cargo de Direção**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 2, página 1, RESOLVE:

Nº 328 – DISPENSAR JAQUELINE DOS SANTOS CALIXTO CAMPOS da função de Coordenadora de Registros Acadêmicos (FG-2) do Câmpus Avançado Ilha Solteira.

Nº 329 – DESIGNAR WILLIAM VELOZO FRANCIONI como Coordenador de Registros Acadêmicos (FG-2) do Câmpus Avançado Ilha Solteira.

Nº 330 – DISPENSAR, a pedido, DIEGO SILVA DE SOUZA da função de Coordenador de Biblioteca (FG-2) do Câmpus Boituva.

Nº 331 – DESIGNAR MARIA IRENE ACQUAVIVA DE CARVALHO como Coordenadora de Biblioteca (FG-2) do Câmpus Boituva.

Nº 332 – RECONDUZIR, com mandato de dois anos, RONALDO RODRIGUES CHAVES à função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Matemática (FCC) do Câmpus Caraguatatuba.

Nº 333 – DISPENSAR EMERSON ROBERTO DE OLIVEIRA da função de Coordenador de Curso Técnico em Edificações (FCC) do Câmpus Caraguatatuba.

Nº 334 – DESIGNAR ADRIANO AURELIO RIBEIRO BARBOSA como Coordenador de Curso Técnico em Edificações (FCC) do Câmpus Caraguatatuba.

Nº 335 – DISPENSAR TICIANA COUTO ROQUEJANI da função de Coordenadora de Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (FCC) do Câmpus Caraguatatuba.

Nº 336 – DESIGNAR MARILENE ESQUIAVONI como Coordenadora de Curso Técnico em Informática Integrado (FCC) do Câmpus Caraguatatuba.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 337 – RECONDUZIR, com mandato de dois anos, ALEX LINO à função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Física (FCC) do Câmpus Caraguatatuba.

Nº 338 – DESIGNAR HUMBERTO HICKEL DE CARVALHO como Coordenador de Curso Técnico em Automação Industrial (FCC) do Câmpus Cubatão.

Nº 339 – DISPENSAR, a pedido, ÁGATA NELZA GOMES DE SOUZA da função de Coordenadora de Biblioteca (FG-2) do Câmpus Jacareí.

Nº 340 – DESIGNAR HADASSA VIVIANE RODRIGUES como Coordenadora de Biblioteca (FG-2) do Câmpus Jacareí.

Nº 341 – DISPENSAR, a pedido, THAISA CRISTINA DINIZ da função de Coordenadora de Registros Acadêmicos (FG-1) do Câmpus Matão.

Nº 342 – DESIGNAR VANESSA PAULA CAMPOS como Coordenadora de Registros Acadêmicos (FG-1) do Câmpus Matão.

Nº 343 – DISPENSAR, a pedido, REGINALDO GUILHERMINO CABRAL LIBORIO da função de Coordenador de Formação Profissional (FG-1) da Pró-Reitoria de Extensão.

Nº 344 – RECONDUZIR, com mandato de dois anos, CARLOS EDUARDO PINTO à função de Coordenador de Curso de Engenharia de Produção (FCC) do Câmpus Registro, a partir de 24/11/2020.

Nº 345 – DISPENSAR, a pedido, ELINA MARTINS SILVA da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas (FG-1) da Reitoria.

Nº 346 – DISPENSAR, a pedido, CRISTIANE DELEGA DA SILVA da função de Coordenadora de Apoio à Direção (FG2) do Câmpus Salto.

Nº 347 – DESIGNAR MARLI ZAVALA DE BOGONÁ INCAU como Coordenadora de Apoio à Direção (FG2) do Câmpus Salto, ficando dispensada da função de Coordenadora de Registros Acadêmicos (FG-1) do mesmo Câmpus.

Nº 348 – DESIGNAR ANDREIA APARECIDA VIEIRA BELO FERREIRA como Coordenadora de Registros Acadêmicos (FG-1) do Câmpus Salto.

Nº 349 – DISPENSAR, a pedido, MARINA ARRIELLO MOLAN da função de Coordenadora de Licitações e Contratos (FG-1) do Câmpus São José dos Campos.

Nº 350 – DESIGNAR JOSÉ LUIS MIRANDA DA SILVA como Coordenador de Licitações e Contratos (FG-1) do Câmpus São José dos Campos.

Nº 351 – DISPENSAR, a pedido, MARTHA CRISTINA MOTTA GODINHO NETTO da função de Representante de Subárea -Biologia (FG-4) do Câmpus São Paulo.

Nº 352 – DESIGNAR ANDRÉ PERTICARRARI como Representante de Subárea - Biologia (FG-4) do Câmpus São Paulo.

Nº 353 – EXONERAR, a pedido, ANTONIO ARLINDO DE MATOS FILHO do cargo de Diretor Adjunto de Administração (CD-4) do Câmpus Sorocaba.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Nº 354 – NOMEAR DANIELA ALESSANDRA LANDI  
MARTIMIANO como Diretora Adjunta de Administração (CD-4) do Câmpus Sorocaba, ficando dispensada da função de Coordenadora de Contabilidade e Finanças (FG-2) do mesmo Câmpus.  
Nº 355 – DESIGNAR THIAGO DE ALBUQUERQUE FIAMENGHI  
como Coordenador de Contabilidade e Finanças (FG-2) do Câmpus Sorocaba.  
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 356, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pelas Portarias IFSP nº 82/2021 e nº 188/2021, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2772, de 31/07/2020 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO à classe de TITULAR da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente:

Processo:	SIAPE:	Nome:	A partir de:
23306.004018.2020-01	2549804	Walter Ragnev	21/01/2021

---

PRISCILA CABREIRA DE FREITAS  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Em Exercício

PORTARIA Nº 357 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remune-rado para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Itapetininga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta no Edital DDGP-PRODI-CPPD Nº 02/2020; Portaria 3.934, de 12 de novembro de 2020; Portaria nº 4.646, de 18 de dezembro de 2019; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23433.001007.2020-14, de 29 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, 01 de fevereiro de 2021 a 1 de abril de 2024, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) LUCAS CLARINDO PEREIRA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1149421.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 29 de janeiro de 2021.

**EDUARDO ANTÔNIO MODENA**

**PORTARIA Nº 358, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Birigui.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23429.000099.2021-57, de 26 de janeiro de 2021; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º. Finalizar, em 19 de março de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) SILVANIA GALLO ANDREAZI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2750053.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 29 de janeiro de 2020.

**EDUARDO ANTÔNIO MODENA**

**PORTARIA Nº 359 DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta no Edital DDGP-PRODI-CPPD Nº 02/2020; Portaria 3.934, de 12 de novembro de 2020; Portaria nº 4.646, de 18 de dezembro de 2019; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23306.003805.2020-28, de 25 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, 22 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2025, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) GABRIELA COTRIM DE MORAES, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3807142.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 29 de janeiro de 2021.

**EDUARDO ANTÔNIO MODENA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 360, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Designa Fiscais para o Contrato nº 06-154/2021 – ACCOR ENGENHARIA LTDA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e em consonância com o Ofício 008/2021 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores WILLIAN DIAS GAMA – CPF 262.782.978-50 como Fiscal Técnico(a) Titular e RODRIGO SHINITI HANAYAMA - CPF N° 300.141.198-89 como Fiscal Técnico(a) Substituto(a), para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO N°	EMPRESA	OBJETO
06-154/2021	ACCOR ENGENHARIA LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção civil para REFORMA NO PAIOL, contemplando substituição de telhado, da madeira e execução de piso de concreto, no Câmpus Piracicaba, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico, bem como no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e respectivas Plantas do Projeto da obra.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria Adjunta de Contratos.

EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 361, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

Designa representante para solenidade de colação de grau do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCOS AMORIELLE FURINI, Diretor-Geral do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), para representar o Magnífico Reitor na solenidade de formatura, que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, em cerimônia on-line.

Dê ciência.  
Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR

**PORTARIA N.º 362, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

Designa Fiscais para o Contrato 07-154/2021 – C DIAS EIRELI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de abril de 2017, seção 2, página 1, e em consonância com o Ofício 008/2021 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores VIDAL DA MOTA FERREIRA– CPF 976.675.795-04 como Fiscal Técnico(a) Titular e EDSON SERAFIM DOS SANTOS – CPF 134.478.098-83 como Fiscal Técnico(a) Substituto(a), para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO N°	EMPRESA	OBJETO
07-154/2021	C DIAS EIRELI	Contratação de serviço comum de engenharia de revestimento acústicos (isolamento acústico) para adaptação de Sala de Projeção e uma sala de Arte e Cultura, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria Adjunta de Contratos.

EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR

PORTARIA N° 363, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Projeto Institucional

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23437.000873.2020-40, RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do (a) servidora

Cintia Regina Petroni, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Avaliação da estabilidade físico-química e microbiológica de geleias dietéticas de juçara ( <i>Euterpe edulis</i> ) durante o armazenamento em condições ambientais. – Prorrogação de data devido covid-19	São Paulo	Suzano	22/12/2020 a 10/04/2021

Art.2º. O (a) servidor (a) deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 364, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Projeto Institucional

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23438.001087.2020-50, RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL da servidora

Adria de Souza Bentes, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
-------------------------------	-------------------	-------------------	-------





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

A comunidade leva o campus para casa: extensão Ead em alimentos	Avaré	Capivari	10/03/2021 a 10/03/2022
---	-------	----------	-------------------------

Art.2º. A servidora deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 365, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Projeto Institucional

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23438.001090.2020-73, RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do servidor

Hugo Antônio Lima de Souza, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Gestão e Fotografia	Avaré	Capivari	10/03/2021 a 10/03/2022

Art.2º. O servidor deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 366, DE 29 DE JANEIRO DE 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
Projeto Institucional

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23430.001515.2020-14, RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do servidor

Gustavo Matarazzo Rezende, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Gestão e Agronegócio	Capivari	Avaré	20/03/2021 a 20/03/2022

Art.2º. O servidor deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 367, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23432.000054.2021-23, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
DESIGNAR o (a) servidor (a) Camila Monice de Souza Calamares,

ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Edilson Jorge Casarini, enquanto Coordenador de Contabilidade e Finanças (FG-2), do campus Catanduva, no período de 01.02.2021 à 14.02.2021, por motivo de férias.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**PORTARIA Nº 368, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.002814.2021-92, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Juliana Lucia do Amaral Molnr Garrido do Nascimento, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) RODRIGO DE FREITAS FAQUERI, enquanto Diretor Adjunto Educacional (CD-4), do Campus Itaquaquecetuba, no período de 27/02/2021 a 07/03/2021, por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
PORTARIA Nº 369, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23315.000238.2021-20, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Joao Luiz Franco, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) RIVELLI DA SILVA PINTO, enquanto Diretor Geral (CD-2), do Campus São Carlos, no período de 26/02/2021 a 07/03/2021, por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
Janeiro	09 a 369	245